

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

.....
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação para a realização do serviço de consultoria técnica de engenharia (orçamento) atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função : 01 – Legislativa, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 – Serviços de Terceiros PF.

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinqüentas reais), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 – Contratar a empresa JOÃO MARCOS INACIO DA CUNHA, CPF 070.206.674-57 , AV. ANGELO VARELA, 856. CENTRO. ALTO DO RODRIGUES/RN.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 11 de Janeiro de 2019.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 3F870369

PRESIDÊNCIA
CONTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.410-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: JOÃO MARCOS IACIO DA CUNHA, inscrita no CPF sob o nº: 070.206.674-57, com sede estabelecida na Av. Angelo Varela, nº 856, Centro, Alto do Rodrigues/RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 10/2019 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa Referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de consultoria técnica de engenharia (orçamento) atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância total de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinqüenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 10/2019, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas

contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência do contrato é de 1 (mês).

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 – Legislativa

Sub- Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0007 – Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo efetuado a prazo, pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, com as fazenda Federal, Estadual e Municipal.

3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, se os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 10/2019, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 11/01/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

JOÃO MARCOS INÁCIO DA CUNHA

CPF sob o nº. 070.206.674-57

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 6F8ECD9D

PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

.....
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação para a realização do serviço de assessoria a comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio das licitações atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função : 01 – Legislativa, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 – Serviços de Terceiros PF.

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 – Contratar a empresa I R CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIA LTDA - ME, CNPJ 09.481.195/0001-03 , AV. ANGELO VARELA, 14. CENTRO. ALTO DO RODRIGUES/RN. CEP 59.507-000.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 11 de Janeiro de 2019.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 47EF0FB8

PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

.....
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação para a realização do serviço de assessoria a comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio das licitações atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função : 01 – Legislativa, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 – Serviços de Terceiros PF.

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 – Contratar a empresa I R CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA

EMPRESARIA LTDA - ME, CNPJ 09.481.195/0001-03 , AV. ANGELO VARELA, 14. CENTRO. ALTO DO RODRIGUES/RN. CEP 59.507-000.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 11 de Janeiro de 2019.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 68BFFF2A

PRESIDÊNCIA
CONTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CNPJ nº. 721.192.411-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: I R CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.481.195/0001-03, com sede estabelecida na Av. Angelo Varela, nº 14, Centro, Alto do Rodrigues/RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 11/2019 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa Referente à contratação para a realização do serviço de assessoria a comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio das licitações atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância total de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 11/2019, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência do contrato é até 31.12.2019

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 – Legislativa

Sub- Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0007 – Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo efetuado a prazo, pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 11 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhado da comprovação de regularidade fiscal, com a fazenda Federal, Estadual e Municipal.

3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, se os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 11/2019, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 11/01/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

I R CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME

CNPJ sob o nº. 09.481.195/0001-03

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 4C5597D1

PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

.....

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina comum, óleo lubrificante motor/gasolina, filtro de combustível motor gasolina e filtro de óleo lub.motor gasolina para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função : 01 - Legislativa, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de consumo.

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 5.537,02 (cinco mil e quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 – Contratar a empresa POSTO FREI DAMIÃO, CNPJ 08.547.432/0008-03, RUA ANGELO VARELA, 894. CENTRO. ALTO DO RODRIGUES/RN.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 11de Janeiro de 2019.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 75790FD5

PRESIDÊNCIA
CONTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.1270.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.12112-129, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 126, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: POSTO FREI DAMIÃO LTDA VII, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.5127.1232/0008-03, com sede estabelecida na Av. Angelo Varela, nº 8912, centro, Alto do Rodrigues/RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 12/2019, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina comum, óleo lubrificante motor/gasolina, filtro de combustível motor gasolina e filtro de óleo lub.motor gasolina para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 5.537,02 (Cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos) pelos serviços realizados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 12/2019, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O Prazo da Vigência do Contrato é de 1(Hum) mês, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes à prestação dos serviços caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 – Legislativa

Sub- Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0007 – Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 12/2019, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 11/01/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

POSTO FREI DAMIÃO LTDA

CNPJ sob o nº. 08.5127.1232/0008-03.

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 7416123B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 18020001/2019**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 004/2019 para contratação de Pessoa Jurídica visando a aquisição de Aparelho de Ar Condicionado (Material Permanente) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir às necessidades da Câmara Municipal, no tocante à aquisição de Aparelho de Ar Condicionado (Material Permanente) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto à Pessoa Jurídica: 2G EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 19.802.247/0001-50, com o valor total de R\$ 1.318,00 (Um mil, trezentos e dezoito reais).

Baraúna/RN, 20 de fevereiro de 2019.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 72BCE2AD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra, LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Jurídica: 2G EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 19.802.247/0001-50, com o valor total de R\$ 1.318,00 (Um mil, trezentos e dezoito reais), referente à aquisição de Aparelho de Ar Condicionado (Material Permanente) para o Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 20 de fevereiro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6AA12E6B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 18020002/2019**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 005/2019 para contratação de empresa especializada para a aquisição de Revestimento de Piso (Tapetes) destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante à aquisição de Revestimento de Piso (Tapetes), com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa: FRANCIVALDO DA SILVA ARAUJO - ME - CNPJ: 12.646.226/0001-43, no valor global de R\$ 4.756,30 (Quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

Baraúna/RN, 20 de fevereiro de 2019.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 719A3306

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra, LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da empresa: FRANCIVALDO DA SILVA ARAUJO - ME - CNPJ: 12.646.226/0001-43, no valor global de R\$ 4.756,30 (Quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), referente à aquisição de Revestimento de Piso (Tapetes) destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 20 de fevereiro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 55B11872

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**

PROCESSO Nº 007/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e recarga dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento, para o ano de 2019.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

CNPJ: 24.528.218/0001-81

CONTRATADA: JOSE CRISTIANALDO ALVES

CNPJ: 12.823.495/0001-38

OBJETIVO: Manutenção e recarga com gás dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal.

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 01 a 15 de fevereiro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caiçara do Rio do vento - RN., 10 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA
Código Identificador: 5EABD9E2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

PROCESSO Nº 008/2019

O presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento - RN., no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de microcomputador, composto de CPU, mouse, estabilizador, monitor e teclado para utilização na Tesouraria e Contabilidade da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento - RN.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN

CNPJ: 24.528.218/0001-81

CONTRATADA: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.756.642/0001-81

OBJETIVO: Aquisição de microcomputador, composto de CPU, monitor, teclado, estabilizador, mouse e demais acessórios, para utilização na Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal.

VALOR: R\$ 2.711,00 (dois mil, setecentos e onze reais).

Vigência; Imediata.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Caiçara do Rio do Vento - RN., 10 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA
Código Identificador: 50E09005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019**

PROCESSO Nº 009/2019

O presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento - RN., no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material de consumo para utilização na Câmara Municipal, durante o ano de 2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN

CNPJ: 24.528.218/0001-81

CONTRATADA: PLGURGEL - ME

CNPJ: 22.016.085/0001-39

OBJETIVO: Aquisição de material de consumo para utilização na Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento, durante o ano de 2019.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Caiçara do Rio do Vento - RN., 10 de fevereiro de 2019,

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA
Código Identificador: 41E4D1BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 03/2019**

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 40, § 1º, Art. 41 § 2º e do Art. 42, do Regimento Interno da

Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para compor as COMISSÕES PERMANENTES da Câmara Municipal para o ano de 2019, os seguintes Vereadores:

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

a) JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA (Partido PODEMOS) PRESIDENTE

b) LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA (Partido PROS) MEMBRO

c) NAYARA CAÍNA ARAÚJO SILVA (Partido PODEMOS) MEMBRO

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

a) NAYARA CAÍNA ARAÚJO SILVA (Partido PODEMOS) PRESIDENTE

b) ARACLEIDE FERREIRA DE SOUZA FREITAS (Partido PROS) MEMBRO

c) JOÃO DE OLIVEIRA BRILHANTE (Partido PROS) MEMBRO

III – COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

a) JOÃO BATISTA FREIRE GOMES (Partido PROS) PRESIDENTE

b) JOÃO DE OLIVEIRA BRILHANTE (Partido PROS) MEMBRO

c) JOSÉ VALTER ANONINONDAS (Partido PEN) MEMBRO

IV – COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA:

a) ARACLEIDE FERREIRA DE SOUZA FREITAS (Partido PROS) PRESIDENTE

b) CARLOS ROBERTO LUCENA (Partido PR) MEMBRO

c) JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA (Partido PODEMOS) MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de fevereiro de 2019

Victor Neves Wanderley

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA
Código Identificador: 713CCE34

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEL, a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, NO ANO DE 2019.

Justificativa: A Câmara Municipal de Vereadores de Caraúbas/RN se utiliza na sua rotina de trabalho diário para prestar um bom atendimento, equipamentos de Tecnologia da Informação, como Computadores, impressoras, scanners entre outros. Assim esta contratação terá a finalidade de manter em pleno funcionamento e sem riscos de paralisações de longo prazo estes recursos de TI, bem como a instalação sistemas operacionais e aplicativos necessários, para realização de serviços gerias desta Casa que necessitem das Tecnologias da Informação e da rede mundial de computadores (Internet).

Contratado.....: LUIZ CÂNDIDO BENEVIDES NETO, CPF: 053.444.664-71

Valor.....: 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais)

Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ MARIA ALVES, PRESIDENTE.

CARAÚBAS - RN, 04 de fevereiro de 2019.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 56FBEF92

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) LUIZ CÂNDIDO BENEVIDES NETO, CPF: 053.444.664-71, referente à contratação de profissional especializado para prestar serviços de manutenção dos microcomputadores e impressoras, junto a Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, Chefe de Gabinete, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARAÚBAS - RN, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARIA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 477A1B81

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEL, a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, NO ANO DE 2019.

Justificativa: A Câmara Municipal de Vereadores de Caraúbas/RN se utiliza na sua rotina de trabalho diário para prestar um bom atendimento, equipamentos de Tecnologia da Informação, como Computadores, impressoras, scanners entre outros. Assim esta contratação terá a finalidade de manter em pleno funcionamento e sem riscos de paralisações de longo prazo estes recursos de TI, bem como a instalação sistemas operacionais e aplicativos necessários, para realização de serviços gerias desta Casa que necessitem das Tecnologias da Informação e da rede mundial de computadores (Internet).

Contratado.....: LUIZ CÂNDIDO BENEVIDES NETO, CPF: 053.444.664-71

Valor.....: 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais)

Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ MARIA ALVES, PRESIDENTE.

CARAÚBAS - RN, 04 de fevereiro de 2019.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 469B0734

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) LUIZ CÂNDIDO BENEVIDES NETO, CPF: 053.444.664-71, referente à contratação de profissional especializado para prestar serviços de manutenção dos microcomputadores e impressoras, junto a Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, Chefe de Gabinete, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARAÚBAS - RN, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARIA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 50F10F92

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas necessita adquirir material de copa e cozinha;

CONSIDERANDO que a referida necessita contratar empresa para fornecimento de material de copa e cozinha e A EMPRESA ELENUSCA ELIZANGELA AZEVEDO DANTAS – ME; A EMPRESA VIRGÍNIA DE CARVALHO DANTAS, são quem oferecem os melhores preços no momento;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de material de copa e cozinha. Sendo vencedoras por menor preço, as empresas:

ELENUSCA ELIZANGELA AZEVEDO DANTAS - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 02.191.632/0001-05, vencedora de 13 itens no valor total de R\$ 926,00 (NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS); A EMPRESA VIRGÍNIA DE CARVALHO DANTAS, inscrita no CNPJ:12.643.052/0001-65 vencedora de 9 itens no valor total de R\$ 296,60 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário; 3.3.90.30.00 – material de consumo, constantes do Orçamento Municipal para o Exercício de 2019.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a entrega dos produtos.

Carnaúba dos Dantas (RN), 19 de fevereiro de 2019.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Danyela Karla Dantas Espinola

Presidente da CPL

Publicado por:
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA
Código Identificador: 4CE51848

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013 - 2019**

CONTRATO: 013/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 007/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

CONTRATADA: SIMPLES TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.541.126/0001-97.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet via cabo, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas e seu respectivo TELECENTRO.

VALOR ESTIMADO: 1.584,00 (Um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019. Atividade 0.1.000.00000 Func. das Atividades da Câmara Municipal. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (P.J), no valor estimado de 1.584,00 (Um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA
Código Identificador: 3CF0E1A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014 - 2019**

CONTRATO: 014/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 008/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 4B7990A5

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADA: VALOR REAL G & E LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 28.254.916/0001-97.

CONTRATADA: FRANCISCO CLENILDO MAIA 92846998191.

OBJETO: aquisição de GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS COM VASILHAME E GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS SEM VASILHAME para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.905,00 (um mil, novecentos e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019. Atividade 0.1.000.00000 Func. das Atividades da Câmara Municipal. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, no valor estimado de R\$ 1.905,00 (um mil, novecentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA
Código Identificador: 409F8157

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 07/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional aos servidores ocupantes dos cargos efetivos pertencentes ao Quadro Funcional da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, Grupo Ocupacional de Auxiliar de Serviços Gerais/ASG e Assistente Administrativo, vinculados ao Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal de Carnaubais, instituído pela Resolução nº 01/2008, conforme discriminação: Regina Maria de Araújo Bezerra – ASG – mudança de letra 00003/H para 00003/I, Ivanaldo Paulo Salustino e Silva – Assistente Administrativo – mudança de letra 00026/G para 00026/H.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2019.

Art. 3º - Registre. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Rio Grande do Norte, em 01 de fevereiro de 2019.

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Presidente

Publicado por:
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA
Código Identificador: 6E58B9E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PROCESSO: 02022019**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 02022019

Objeto: Painel para TV repado na cor preto

Contratado: 415 - JUVENAL CHAVES DE AQUINO 10.865.178/0001-59.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 3.800,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 19/02/2019.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 5BA56078

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PROCESSO: 03022019**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 03022019

Objeto: Aquisição de 01 Poltrona presidente giratória com braço couro preto, cromada, com apoio cabeça, e 08 cadeira presidente com braço, cromada, couro preto para a sede desta Câmara Municipal de Encanto.

Contratado: 2 - ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHA - EPP 11.106.245/0001-14.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 10.551,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 19/02/2019.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º
20172020.**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato para serviço de locação de impressoras multifuncional para atender à necessidade desta casa legislativa que entre si celebraram a CÂMARA DE EXTREMOZ/RN e a empresa RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula quinta do Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Extremoz/RN e RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula quinta do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.

Extremoz/RN, 14 de Fevereiro de 2018.

FABIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

CONTRATANTE

RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME

CONTRATADA

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 610857F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
6/2019**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 9/2019.

DISPENSA Nº: 6/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADA: FRANCISCO CLENILDO MAIA 92846998191.

CNPJ Nº: 21.778.715/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE GALERIA DE VEREADORES COM FOTOS E MÓLDURA, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E QUADRO DE FOTO PRESIDENCIAL.

VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 3.335,00 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 20 de fevereiro de 2019.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 487317BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 6/2019**

PROCESSO Nº: 9/2019.

DISPENSA Nº: 6/2019.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 001 DE 2019**

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de Software de contabilidade, licitação, protocolo, almoxarifado, patrimônio, folha de pagamento e portal da transparência.

Contratado.....: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Valor contratado: R\$ 10.200,00

Vigência do contrato: 21/01/2019 à 31/12/2019

Dotação orçamentária:

Projeto/atividade 2001 Manutenção das atividades da Câmara

Elemento de despesa: 33.90.39

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.

GROSSOS - RN, 21 de janeiro de 2019
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4C16FB1B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 002 DE 2019**

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviços de Manutenção e Recarga de Gás em Ar Condicionado

Contratado.....: ILDELANIA JANIELLE SOARES NOIA DOS SANTOS

CNPJ: 28.008.770/0001-08

Valor contratado: R\$ 4.260,00

Dotação orçamentária:

Projeto/atividade 2001 Manutenção das atividades da Câmara

Elemento de despesa: 33.90.39

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.

GROSSOS - RN, 20 de fevereiro de 2019
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 740F1542

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 003 DE 2019**

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviços de divulgação das ações realizadas pela Câmara Municipal de GROSSOS, com envio de releases para publicação nos órgãos de imprensa local e regional.

Contratado.....: MIRIAN SILVA DE ALCÂNTARA

CPF: 058.036.924-25

Valor contratado: R\$ 12.100,00

Vigência do contrato: 20/02/2019

Dotação orçamentária:

Projeto/atividade 2001 Manutenção das atividades da Câmara

Elemento de despesa: 33.90.36

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.

GROSSOS - RN, 20 de fevereiro de 2019
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4FBF4261

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº08/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº06/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

CONTRATADO: FRANCISCO DE SALES DANTAS - ME - CNPJ: Nº 08.534.562/0001-27. OBJETO: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum).

Valor: R\$ 17.505,00 (Dezessete mil, quinhentos e cinco reais).

PRAZO: 06(seis) meses a partir da data de sua assinatura.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01-PODER LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.000 – Material de Consumo

Fundamento Legal: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso II.

Ielmo Marinho – RN, 19.02.2019.

Junior Nunes Cabral

Presidente.

Publicado por:
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO
Código Identificador: 51594D67

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019**

Processo: 024/2019

Contratante: Câmara Municipal de Lajes/RN – CNPJ: 01.717.814/0001-04

Contratado: FRANCISCO ERIVELTON MACIEL DOS SANTOS – CNPJ: 23.115.492/0001-66

Objeto: RESTAURAÇÃO DE CADEIRAS, LAVAGEM DE TAPETES E CONFECÇÃO DE CORTINAS COM SUPORTE

Base Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II

Valor: R\$ 6.151,00 (SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS)

Dotação Orçamentária:

01.001.01.0001.2001.3.3.90.39.100000000

Órgão - 01 Poder Legislativo; Unidade Orçamentária - 001 Câmara Municipal; Função - 01 Legislativa; Sub Função - 031 - Ação Legislativa; Programa - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto/Atividade - 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos - 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 29/01/2019.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 70BD4451

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA 008/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 0008/2019

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, consoante autorização do(a) Sr(a). CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, vem abrir o presente processo administrativo para contratação do fornecedor ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN no exercício de 2019.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso II, da Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, tendo em vista que são diversas as razões que demonstram a necessidade do serviços, visando a legalidade, agilidade e transparência nas compras e serviços para o setor de licitação, software de contabilidade, folha de pagamento e portal da transparência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN. Dada a necessidade e a indispensabilidade dos serviços para o funcionamento do Poder Legislativo, se faz necessário a contratação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a microempreendedora: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MARCELINO VIEIRA - RN, 08 de Fevereiro de 2019

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Comissão de Licitação/Presidente

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 5043F038

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 004/2019.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srta. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a Srta. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 20 de fevereiro de 2019.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

CPF: 030.281.924-03

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 621D4B1E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, PARA O
BIÊNIO 2019-2020.**

Aos Primeiro (1º) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito às 10:00 horas no Palácio Francisco Marcolino de Oliveira no Plenário João Lopes Neto os vereadores que compõe esta casa reuniram-se para a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora para o Biênio 2019-2020. Em ato contínuo abriu os trabalhos o Vereador Presidente da Mesa o Senhor PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA. Passado o livro e registrado a presença dos Vereadores: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA, JOELSON DANTAS PEREIRA, FÁBIO FIDEL FERREIRA, DAYVSON RANGEL MACEDO LOPES, AGRICULTOR PEREIRA DE MELO, LUCIANO MARTINS DE MORAIS E LUCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA DE LIMA. Constatado que havia quórum legal o Presidente proclamou aberta a SESSÃO SOLENE. O Presidente iniciou dando boas vindas ao público presente e convidou para compor a Mesa Solene os Senhores: Valdemir Valentim Soares Belchior (Prefeito), Virgínia Gabi de Araújo (Vice- Prefeito), Francisco Nicanor (Secretário de Finanças), Dr. Carlos Bandeira (Assessor Jurídico), Ivanilson Alexandrino (Pároco da Igreja Católica), e Jerônimo Câmara (Pastor da Assembleia de Deus) Dando seguimento o Presidente iniciou fazendo a leitura da Portaria de Convocação nº 020/2018 que convoca os Senhores vereadores para a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora para o Biênio 2019-2020. O Presidente fez a Leitura do Termo de Possedos Membros da Mesa Diretora para o biênio 2019-2020, que será empossada com a seguinte Composição: PRESIDENTE: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA, VICE-PRESIDENTE: DAYVSON RANGEL MACEDO LOPES, 1º SECRETÁRIO: FÁBIO FIDEL FERREIRA, 2º SECRETÁRIA: LUCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA DE LIMA, para o mandato de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020, eleitos para o cargo em votação nominal em 19 de Maio de 2017. O Presidente Pedro Henrique convoca para ficarem de pé os membros da Nova Mesa Diretora, os Senhores: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA, FÁBIO FIDEL FERREIRA, DAYVSON RANGEL MACEDO LOPES e a senhora Vereadora LUCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA DE LIMA. Em ato contínuo, o Presidente Pedro Henrique pediu para os membros da mesa estender suas mãos direita para fazer o Juramento de posse : "Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, cumprindo as Leis e respeitando as instituições, promovendo o bem geral do Município de Pedra Grande e pugnano pela manutenção da democracia". Após dado posse a nova mesa Diretora o Presidente Pedro Henrique falou a palavra para os convidados da Mesa Solene. Fez uso da Palavra O Padre Ivanilson Alexandrino, Pastor Jerônimo Câmara, Vice-Prefeito Virgínia Gabi, Prefeito Valdemir Valentim, Secretário de Finanças Francisco Nicanor. Todos deixaram sua mensagem de apoio, parabenizando e agradecendo à nova Mesa, desejando sucesso para esse novo biênio. O Presidente Pedro Henrique falou a palavra para os Vereadores. O Vice-Presidente Dayvson Rangell Saudou a Mesa e ao Público Presente, agradeceu a Deus pelo dom da Vida, aos 191 eleitores que o confiaram o seu voto, aos Nobres Colegas Vereadores, a Mesa Diretora a qual ele hoje faz parte. O vereador Joelson Dantas também deixou sua mensagem de Agradecimento, parabenizou a Nova Mesa Diretora, desejando um Feliz Ano Novo para todos. O Vereador Fábio Fidele agradeceu o convite ao Presidente Pedro Henrique por mais uma vez compor essa Mesa Diretora, desejando que 2019 seja um ano repleto de muitas conquistas e alegria para a nossa cidade. Dando continuidade o Presidente agradeceu a Deus pela oportunidade de estar Vereador, ao povo de Pedra Grande, que para recompensar a confiança do povo só com muito

trabalho, e dedicou, parabenizou aos nove Vereadores pelas emendas Impositivas, e fez um pequeno resumo da importância de cada uma, fez um breve relato da quantidade de Projetos de lei que tramitaram nesta casa dos Poderes Executivo e Legislativo que foram aprovados, agradeceu ao Prefeito Valdemir pela parceria dos Poderes e finalizou agradecendo ao público Presente. Não havendo nada para tratar foi encerrada a presente sessão com a autorização do Senhor Presidente Pedro Henrique para a lavratura da ata pela 2ª secretária da mesa vereadora Lucimar de Souza que será lida, votada e com a sua aprovação deverá ser assinada pelos senhores vereadores presentes à respectiva sessão.

Presidente: Pedro Henrique de Souza Silva -

Vice-Presidente: Dayvson Rangel Macêdo Lopes -

Luciano Martins de Moraes -

Lucimar de Souza O. de Lima -

Fábio Fidele Ferreira -

Joelson Dantas Pereira -

Agrício Pereira de Melo -

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 67E1C8B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
013/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 016/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta.

CONTRATADA: Posto Frei Damião Ltda - Filial III.

CNPJ: 08.547.432/0005-52.

OBJETO: Fornecimento de gasolina.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.492,00 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários, Órgão: 01 Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função: 01 Legislativo, SubFunção: 031 – Ação Legislativa, Programa: 0001 Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

BASE LEGAL: Caput do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedra Preta /RN, 01 de Fevereiro de 2019.

*Esta publicação retroage seus efeitos a 1 de fevereiro de 2019

Adailton da Silva Peixoto

Presidente da Câmara

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 6FB5C9D3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 017/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta.

CONTRATADA: Theógenes Jefferson Jacinto de Souza.

CPF: 064.069.404-74.

OBJETO: Técnico e manutenção de som, gravações de sessões legislativas

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários, Órgão: 01 Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função: 01 Legislativo, SubFunção: 031 – Ação Legislativa, Programa: 0001 Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

BASE LEGAL: Caput do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedra Preta /RN, 01 de Fevereiro de 2019.

*Esta publicação retroage seus efeitos a 1 de fevereiro de 2019

Adailton da Silva Peixoto

Presidente da Câmara

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 6D85089C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Matos/RN

CONTRATADA: MDR CERTIFICADORA DO NORDESTE LTDA

CNPJ: 20.937.130/0001-62

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de certificado digital modelo e-CNPJ A3 de 2 anos em Cartão.

VALOR ESTIMADO: Valor: R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica.

Santana do Matos/RN, 20 de Fevereiro de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Presidente

Publicado por:
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 42ACFF26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATADA: EDJANE M. DE BRITO-ME

CNPJ Nº 08.474.016/0001-48

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 596,00 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais)

DOTAÇÃO: 10.0031.0001.2.1-Manutenção Serv. Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro de 2019 Á 14 de Março de 2019.

SIGNATÁRIOS: WELLIGTHON NIVAN DE MEDEIROS - pelo contratante, EDJANE MEDEIROS DE BRITO- pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 14 de Fevereiro de 2019.

WELLIGTHON NIVAN DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de São Fernando

Publicado por:
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS
Código Identificador: 4FC9E273

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO
DE 2019

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019, CORRESPONDENTE AO TERCEIRO ANO DA LEGISLATURA 2017-2020, REALIZADA PELA CÂMERA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), no prédio-sede da Câmara Municipal situado Rua Otaviano Augusto de Araújo, nº 63, centro, nesta cidade Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, às 8:24h (horas e vinte e quatro minutos), realizou-se a segunda Sessão ordinária do exercício de 2019, presidida e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores Francisco Inácio Neto (Presidente) e Jarbas Ribeiro da Costa (1º Secretário), registrando a presença dos Vereadores Ana Karinne Araújo da Nóbrega, Damião Galvão de Figueiredo, Eraldo Alves de Araújo, Francisco Inácio Neto, Jarbas Faria de Araújo, Jarbas Ribeiro da Costa, José de Arimateia de Araújo e Vânia Fernandes de Medeiros, em número de 8 (oito), com ausência

do Vereador Flávio Barros Bezerra. Inicialmente o Sr. Presidente autorizou a Secretária da Mesa que procedesse com a chamada dos Vereadores e constatando a presença de Quórum Regimental declarou aberta a Sessão na conformidade do Artigo 40, Parágrafo 6º do Regimento Interno. Prosseguindo, declarou iniciado o EXPEDIENTE e autorizou que fosse procedido o sorteio dos Vereadores para o uso da palavra. Concluído o sorteio para ordem de inscrição dos oradores, o Sr. Presidente consultou o Plenário quanto a dispensa da leitura da ATA da sessão anterior, sendo submetida em votação e aprovada à unanimidade dos Vereadores presentes. PROJETO DE LEI Nº 01/2019-Encaminhar a CCJ e CFO do PODER EXECUTIVO que autoriza o Prefeito Municipal a pagar no mínimo, o salário mínimo aos funcionários do quadro efetivo, comissionados ou contratados do município de Serra Negra do Norte e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 02/2019-Encaminhar a CCJ, CFO e CSE do PODER EXECUTIVO que dispõe sobre o reajuste da gratificação de Diretores e Vice-Diretores das Escolas Municipais de Serra Negra do Norte/RN. PROJETO DE LEI Nº 04/2019-Encaminhar a CCJ e CSE do PODER EXECUTIVO que institui o conselho Municipal de Turismo e dá outras providências. PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 01/2019 de autoria do VEREADOR DAMIÃO GALVÃO que sugere ao Poder Executivo Municipal o início do corte de terras no município de Serra Negra do Norte. PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 02/2019 de autoria do VEREADOR DAMIÃO GALVÃO que Sugere ao Poder Executivo Municipal e a EMATER a distribuição de sementes aos produtores rurais. REQUERIMENTO-Providências Nº 01/2019 de autoria do VEREADOR DAMIÃO GALVÃO que solicita a limpeza nas pontas das paredes da Barragem Ruy Pereira dos Santos. REQUERIMENTO-Providências Nº 02/2019 de autoria do VEREADOR JOSÉ DE ARIMATEIA (Nêgo) que solicita ao Governo do Estado e a Secretaria Estadual de Segurança Pública reforço na segurança pública de Serra Negra do Norte, bem como a retomada do funcionamento da Delegacia Civil neste município. PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 03/2019 de autoria do VEREADOR JOSÉ DE ARIMATEIA (Nêgo) que sugere ao Poder Executivo Municipal a Construção de quiosques na Praça do Bairro Arécio Batista e na Praça Frei Damião, neste município. PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 04/2019 de autoria do VEREADOR JOSÉ DE ARIMATEIA (Nêgo) que sugere ao Poder Executivo Municipal que o veículo que transporta paciente até a cidade de Natal tenha cadeiras confortáveis e reclináveis. INDICAÇÃO Nº 05/2019 de autoria da VEREADORA VÂNIA FERNANDES que sugere ao Poder Executivo Municipal a Iluminação da Rua Fernando Marques Fernandes, neste município. PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 06/2019 de autoria da VEREADORA ANA KARINNE NÓBREGA que sugere ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Educação que dentro das disponibilidades do município seja viabilizada a reforma e ampliação da Estadual Municipal Hermes Furtunato dos Santos. REQUERIMENTO-Providências Nº 03/2019 de autoria da VEREADORA ANA KARINNE NÓBREGA que solicita ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde que seja viabilizada dentro das disponibilidades do município um motorista de plantão, que permaneça na Maternidade Maria Cândida e no Centro de Saúde do nosso município. REQUERIMENTO-Providências Nº 04/2019 de autoria da VEREADORA ANA KARINNE DA NÓBREGA que solicita ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria municipal de Educação que seja providenciada a climatização das escolas municipais da nossa cidade. REQUERIMENTO-Providências Nº 05/2019 de autoria do VEREADOR JARBAS RIBEIRO que solicita a Mesa Diretora da Câmara Municipal a realização de Audiência Pública para tratar sobre segurança pública no município de Serra Negra do Norte. Moção-Pesar Nº 01/2019 de autoria do VEREADOR JARBAS RIBEIRO que encaminha votos de pesar e solidariedade aos familiares do Senhor Francisco de Assis Moraes (Assis Cambista). PROJETO DE LEI Nº 05/2019-Encaminhar a CCJ e CSE do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que institui o Projeto Despertando oportunidades na Escola Empreendedora-DOEE e dá outras providências. O Presidente solicitou a Secretária da Casa que fizesse a leitura e justificativa do pedido. PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 07/2019 de autoria do VEREADOR FRANCISCO INÁCIO (JÚNIOR) que sugere que seja completada a iluminação da Rua Osvaldo Fernandes. REQUERIMENTO-Providências Nº 06/2019 de autoria do VEREADOR FLÁVIO BEZERRA que solicita ao Poder Executivo Municipal que seja feito o saneamento das ruas do Bairro "Lagoa", neste município. Retirado devido a ausência do Vereador Flávio Bezerra. REQUERIMENTO-Providências Nº 07/2019 de autoria do VEREADOR JARBAS RIBEIRO que solicita ao Poder Executivo recuperações e instalações de mata-burros na comunidade Lagoa da Serra, neste município. Concluída a leitura das matérias, o Sr. Presidente comunicou que as indicações serão enviadas aos seus destinatários, além dos requerimentos apresentados. Em conformidade com o Artigo 18 e Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa deu-se início a Eleição das Comissões permanentes para o biênio 2019/2020. Na oportunidade o Sr. Presidente Solicitou a Secretária da Casa que procedesse com a leitura dos Artigos citados. Relatando que as Comissões são compostas por Presidente, Relator e Secretário. Em seguida a Sessão foi suspensa por quinze minutos para a realização das eleições de Comissões. Foi tramitado como um acordo entre os Vereadores presentes, após apuração com seis (06) votos favoráveis foram aprovadas as comissões com a ausência do Vereador Flávio Bezerra. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. Presidente: Vereador Flávio Barros Bezerra, Relator: Vereador Ana Karinne Araújo da Nóbrega, Secretário: Vereador Jarbas Ribeiro da Costa. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO. Presidente: Vereador Jarbas Ribeiro da Costa, Relator: Vereador Eraldo Alves de Araújo, Secretário: Vereador José Arimateia de Araújo. COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA. Presidente: Vereador Eraldo Alves de Araújo, Relator: Vereador Jarbas Farias de Araújo, Secretário: Vereadora Flávio Barros Bezerra. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Presidente: Vereadora Ana Karinne Araújo da Nóbrega, Relator: Vereadora Vânia Fernandes de Medeiros, Secretário: Vereador Damião Galvão de Figueiredo. Na sequência, autorizou para que cada Vereador procedesse com a leitura das matérias das quais sejam os autores, que constou das seguintes apresentações pela ordem sequenciada. O Presidente solicitou a Secretária da Casa que fizesse a leitura e justificativa dos Projetos de Lei. Na sequência, registrou a presença do Vereador JARBAS FARIAS DE ARAÚJO às oito horas e cinquenta e quatro minutos (8h54m). Concluída a leitura

das matérias, o Sr. Presidente comunicou que as indicações e os requerimentos serão encaminhados aos órgãos competentes. Prosseguindo nos trabalhos, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Vereadores pelo tempo máximo de dez (10) minutos para cada um, conforme Artigo 42, Parágrafo 9º do Regimento Interno conforme ordem seguinte: VEREADOR JARBAS FARIA saudou todos presentes e ouvintes da Rádio Princesa da Serra. Em seu discurso lamentou sobre o atraso nos cortes de terra, relatando que já se passou três (03) meses de inverno, pedindo explicações a líder do Prefeito sobre a programação dos cortes de terra, relatou também sobre o atraso das sementes que o Prefeito deveria cobrar para que chegasse junto aos cortes de terra. Em seguida, relatou sobre o roço das estradas estarem atrasadas, que existem estradas que no mandato do atual Prefeito não foi realizado nenhum roço, ocasionando acidentes na zona rural. Relatou ainda sobre a segurança do município e o desfalque na tropa policial de plantão em número de dois (02) de fevereiro do corrente ano policiais apenas, e sobre reclamações de que eles não atendem o telefone. Também relatou que precisa da Delegacia Civil na nossa cidade. Ainda em seu discurso relatou sobre um buraco na parede da Barragem do Arapúá para que tomem providências. Relatou ainda sobre a ausência do dentista na zona rural devido que a frota de veículo da nossa cidade esta abandonada e sem manutenção, que resolvesse pelo menos o problema do carro odontológico, pois não adiantaria entregar postos de saúde novos se não tem condições de chegar médico, remédio, reclamando que nos três (03) anos de mandato do Prefeito atual há falta de remédios. Finalizou seu discurso relatando sobre reclamações recebidas sobre o estado da água. E agradeceu a todos. VEREADOR JOSÉ DE ARIMATEIA saudou todos presentes e ouvintes da Rádio Princesa da Serra. Em seu discurso relatou a necessidade de quiosques na praça justificando que geraria emprego e renda para a cidade. Ainda em seu discurso relatou sobre a segurança, sobre o desfalque da tropa policial apenas com dois (02) policiais. Relatou ainda sobre a transferência do Subtenente França, que o mesmo estava fazendo um bom trabalho no município. Relatou também sobre a necessidade da Delegacia de Polícia Civil na cidade. Ainda relatou que precisa-se que Vereadores e o Prefeito cheguem junto a Secretaria de Segurança Pública e a Governadora do Estado para pedir mais segurança para Serra Negra. Finalizou seu discurso solicitando que a Secretaria de Saúde providencie uma VAN com bancos reclináveis e confortáveis para o melhor conforto dos pacientes. VEREADOR DAMIÃO GALVAO saudou todos presentes e ouvintes da Rádio Princesa da Serra. Em seu discurso, expôs a indignação sobre a segurança pública no município. Na oportunidade relatou que cobrará da Governadora providências sobre a segurança, citando "se cobra de quem ainda não votou imagina de quem votou". Ainda em seu discurso, agradeceu ao Presidente da Casa por ter cedido o espaço da Casa para que fosse sediado no dia dois (02) uma clínica de futsal, agradeceu em nome do Professor Walgreno Alves que ministrou a palestra, relatando que a casa estaria sempre de portas abertas para abraçar o que fosse de melhor para nosso município, em especial o esporte. Depois expôs a importância do evento lembrando ser amante do esporte, agradecendo a Júnior pelas serviços prestados e o apoio do Secretário Welker. Finalizou seu discurso relatando questionamentos sobre o que vem acontecendo no município principalmente solicitações feitas pelo mesmo, que no esporte tem um requerimento aprovado na Casa a questão da recuperação das quadras de esporte, também as pichações no Ginásio, que sejam tiradas, e também a quadra do Arécio. VEREADORA ANA KARINNE saudou todos presentes e ouvintes da Rádio Princesa da Serra. Iniciou seu discurso relatando a volta de mais um período legislativo e saudou a Mesa Diretora e funcionários da Casa que prestam serviço a Casa e ao povo serra-negrense. Ainda em seu discurso relatou a importância exercida pela Casa legislativa em nossa cidade, porque tudo que acontece como benefícios, obras e tudo da comunidade passa pela mão do Vereador, o que cargo exige muita responsabilidade e compromisso. Reafirmou mais uma vez o compromisso com a casa e com o povo serra-negrense em mais um ano de trabalho que se inicia. Relatou ainda que é bom e gratificante ver as solicitações, e os pedidos da população que transformam em proposição serem atendidos pelo Prefeito Sérgio Fernandes, citou ainda alguns dos pedidos como pavimentações de ruas, melhorias nas escolas (como reforma da murada do ABC, reforma e melhoria da entrada do Coronel Mariz) que estaria sendo realizada, limpeza de ruas e passarelas da cidade, cursos de capacitação para professores, melhoria da academia pública e uma futura academia no Bairro Arécio, abastecimento de água na zona rural através de carro pipa, distribuição de equipamentos de proteção individual para agentes de saúde e Endemias, retirada de pedras em ruas da cidade dando passagem ao tráfego de veículos, que esteve várias vezes na rua Maria Faria tirando fotos para requerimento escutando atentamente o anseio da amiga Damiana que com aquelas rochas que não só proibia o tráfego de veículos como de pessoas, mas a existência animais peçonhentos como escorpiões e cobras, que era uma obra antiga difícil ser feita e hoje com a competência do Prefeito está sendo feita. Relatando ainda a felicidade dos moradores, com as ruas calçadas, projetos feitos e pedidos atendidos que é gratificante. Em seguida, relatou também que pediu reforço no Outubro Rosa e através de requerimento deliberou através da Secretaria exames de mamografias, citou também a participação em fórum, conferências, palestras, tudo ofertado pelo município dando contribuição não só de legisladora mais de cidadã. Relatando que os vereadores estão na Câmara para representar a população Serra-negrense, apresentando proposições, projetos aprovados pelo Executivo que são estudados e aprovados, que fiscalizam as ações, tudo que é bom para o município tem aprovação de todos os Vereadores, que isso é o papel e o trabalho do Vereador. Ressaltou ainda o início do período legislativo, reafirmou o compromisso de continuar com o trabalho em dois mil e dezoito (2019). Na oportunidade parabenizou o Prefeito Serginho pelo trabalho que vem desenvolvendo na cidade. Relatou ainda que discorda de alguns pronunciamentos, que isso é uma Democracia que cada um tem seus argumentos, suas percepções, mas que a gestão não parou no tempo, que o lema da gestão "E o trabalho não para", por que cada dia vemos ações sendo concretizados,

sonhos antigos realizados, que falhas existem mais que o trabalho não está parado que está fluindo. Relatou ainda, que participou da abertura do Ano Letivo juntamente com o prefeito Sérgio Fernandes e o Secretário de Educação Petrucio e a Vereadora Vânia Fernandes, que foi entregue mais um ônibus novo equipado, entrega de mais de cinquenta (50) brinquedos na creche, entre elas duas (2) casas de madeira, onde é um recurso pedagógico para os professores explorarem muito a criatividade do aluno, muitas pessoas pensam que a Educação Infantil é uma besteira, mas não é que para terem ideia a percepção de uma criança inicia-se desde a barriga da mãe, que isso é de suma importância para a aprendizagem da criança. Também relatando que foi realizada entrega de materiais para trabalhar com educando com necessidades especiais que existiam ausência do município e que foram entregues pelo Prefeito Sérgio Fernandes e pelo Secretário Petrucio. Relatou a participação da entrega de UBS, que vem sendo reformadas através de anseio antigos das comunidades entre elas Entre Serras, Pintado, Caracará e que outras para serem entregues. Tudo isso fruto da nova Gestão que significa que não está parada e sim trabalhando, ressaltando que o trabalho não para e o município está sendo bem administrado, salários em dias, atendimento acontecendo, que estamos em um momento crítico, a realidade de outras cidades que não tem em o básico que o nosso município tem. Ainda em seu discurso relatou sobre a segurança pública que está em pauta em requerimentos dos Vereadores Jose de Arimatéia e Jarbas Ribeiro. Ressaltou ainda uma notificação sobre a necessidade de iluminação em frente a escola Leomar Batista de Araújo onde tem já dois postes, solicitando que coloquem lâmpadas, por que ta muito escuro, deixando em pauta o pedido para que possa ser solucionado, pois é simples mais a iluminação daquela rua ofereceria mais segurança. Finalizou registrando o aniversário de Marli Beatriz, que é uma pessoa querida pela família, que tem como a segunda mãe, chamada Tatá, desejando muita saúde e agradecendo por tudo que fez pela sua família e vem fazendo, também parabenizou pelo seu aniversário Fuca esposa de Júnior, desejando um feliz Aniversário e desejeu a todos as famílias Serra-negrense uma ótima semana e que Deus esteja presente nos lares de todos. Na sequência, a Presidência é passada para o Vereador Eraldo Alves para que o Vereador Francisco Inácio faça o uso da palavra no expediente. VEREADOR FRANCISCO INÁCIO saudou todos presentes e ouvintes da Rádio Princesa da Serra. Iniciou seu discurso dizendo que ficou muito feliz pelos pedidos da Vereadora Ana Karinne terem sido atendidos, lamentando que infelizmente que alguns dos seus pedidos não foram atendidos, mas que vai continuar cobrando, citando a água do amigo Edinaldo, que irá cobrar até que seja ligada, relatando que já pediu várias vezes e não foi atendido, a questão das pedras que não custava mandar as máquinas que já estavam em obras na cidade retirar as pedras para ligar a água, relatando falta de interesse. Ainda relatou que vai cobrar, pois é o papel dele como vereador, já que o povo deu oportunidade a ele de está na casa cobrando mais trabalho da gestão pelo povo. Em a parte, a VEREADORA ANA KARINNE relatou a luta do vereador pela causa da ligação da água fábrica de Edinaldo que é importante. Que os empresários que gera renda e benefícios para a população de Serra Negra e tem que ter total apoio do Poder Executivo. Ainda em seu discurso relatou que conversou pessoalmente com o Prefeito, relatando a vontade do Prefeito de ajudar tanto que o secretário foi e conversou com Edinaldo e foi feito um acordo de as máquinas cavarem até a rocha e depois Edinaldo se comprometeu em tirar a rocha e o Poder Executivo terminaria a obra e realizaria a ligação da água. Relatou ainda que existe a vontade do Executivo de ajudar e fazer tudo que esta dentro das possibilidades. VEREADOR FRANCISCO INÁCIO relatou que Edinaldo não vai fazer a retirada da rocha que não é obrigação do mesmo e sim do município. Que esta era as palavras do mesmo. Em aparte, a VEREADORA VÂNIA FERNANDES reforçou que o assunto preocupa a população, pois é um ambiente que gera renda para o município, que é preocupante, mas que conversando com o prefeito procurou saber do assunto, e o Prefeito junto ao secretário relatou que conversou com Edinaldo e fizeram esse acordo, pois a rua não e pavimentada é cheia de rocha e é de difícil acesso por isso não tem ligação de água. Relatou ainda que a administração quer realizar a obra, pois gera renda para o município, mas como e com recurso próprio é um recurso muito alto e no momento não existe recurso financeiro porque é feito pelo saneamento, e que tudo que entra no saneamento já que existe CNPJ é investido pra manter o abastecimento de água, que é uma tristeza não ter esse recurso. Na oportunidade, relatou o acordo feito pelo município com Edinaldo de a administração para mandar as máquinas para liberar o acesso a rocha e que Edinaldo tiraria a rocha, para ser realizada a ligação, mas que ainda não deu certo pra Edinaldo tirar a rocha como foi feito no acordo, mas que é diante de recurso financeiro que existe, mas que existe vontade de fazer por parte da administração. VEREADOR FRANCISCO INÁCIO relatou novamente que Edinaldo disse que não tiraria a rocha, que não era obrigação do mesmo. Em aparte VEREADOR DAMIÃO GALVAO relatou que se a dificuldade era só tirar um lajeiro imagine sanear a lagoa, porque tá com dificuldade de ligar água para um prédio imagine ligar água para trinta ou quarenta (30 ou 40) casas em cima de serrote, relatando a promessa de campanha que gostaria de saber como será realizada. Em aparte VEREADOR JARBAS FARIA cobrou compromisso da gestão, relatando que tem uma dificuldade imensa para deslocar uma máquina para trabalhar uma ou duas horas, relatando a má vontade da administração que se a máquina já estava na cidade que não custava se deslocar até lá e realizar um simples trabalho. Relatou ainda a dificuldade de Edinaldo de realizar o serviço porque é caro e os proprietários das máquinas não tem interesse em deslocar uma máquina de uma cidade pra outra para trabalhar apenas uma ou duas horas (1h ou 2h) e relatou ainda surpreendido quando a colega vereadora disse que o recurso que é apurado na água só da mesmo para manter os gastos, porque foi falado quando os vereadores aprovaram um dos maiores aumento na água, além da taxa de iluminação pública e que ninguém achou caro, que agora tá mostrando e provando que o elemento era necessário porque os custos não estavam batendo, que estava no vermelho e um vermelho grande. Em a parte VEREADOR JARBAS RIBEIRO relatou a importância do assunto para o povo de Serra Negra que quando deixa de atender o empresário é uma empresa a menos prestando serviço ao povo, citando o ditado "água mole em pedra dura tanto bate até que fura", reforçando que o Vereador cobre que um dia o Prefeito irá atender o pedido, citando uma mensagem recebida onde relatou que as máquinas não fazem o serviço de Edinaldo, mas foram deslocadas para fazer serviço do Vice-Prefeito no Estado da Paraíba. Relatou ainda áudios que fala que a prefeitura está armazenando estoque de areia na Chácara de Tarciso. Finalizou parabenizando o vereador dizendo que continue cobrando. VEREADOR FRANCISCO

INÁCIO ainda em seu discurso agradeceu o apoio e relatou que sim irá continuar cobrando. Finalizou seu discurso relatando sobre a iluminação da Rua Osvaldo Fernandes em frente a brejeira, onde a mesma tem um comércio, que a quinze (15) dias ouve um assalto e já que vai pagar iluminação pública que seja feito a realização da iluminação do local para que os moradores de localidade tenham mais um pouco de segurança. Deixando um abraço a todos. Na sequência, a Presidência foi repassada ao presidente Francisco Inácio. VEREADOR ERALDO ALVES saudou todos presentes e ouvintes da Rádio Princesa da Serra. Iniciou seu discurso relatando mais um período legislativo, agradeceu a Deus e ao povo de Serra Negra por mantê-lo por mais de quinze (15) anos consecutivos a sua participação na casa. Em seguida, reafirmou seu compromisso e responsabilidade de buscar e fazer cumprir as atribuições regimentais constitucionais de legislar, fiscalizar e representar bem a nossa população de Serra Negra, relatando respeito e atenção que tem com os colegas vereadores independente de partido, pois todos tem o mesmo poder, dever e direito. Ao mesmo tempo reafirmou sua posição de oposição, grupo político que iniciou com o saudoso Ruy Pereira que dois (2) dias antes fez aniversário de morte do mesmo, relatando ainda grande perda para o Estado do Rio Grande do Norte, e o trabalho do grupo pela cidade e que todos continuem esse trabalho pelo povo de Serra Negra, citando uma oposição que sempre visa o bem da população e que estará a disposição do povo trazendo os principais problemas a administração e ajudar a solucionar. Que aprovaram todos os projetos do poder Executivo, relatando que está na Casa para cobrar, denunciar se achar que algo esta errado. Citou ainda que foi relatado sua aproximação com a Governadora do Estado, mas que isso não quer dizer que vão conseguir o impossível, citando que estão aguardando nesses dias um trator, que o Prefeito deu a ordem de compra, fruto de emenda da Governadora Fátima Bezerra. Ainda relatou que tá na espera do mini posto da Comunidade arapúá e também emenda da Governadora Fátima Bezerra. Relatou ainda que lamenta as obras que estão sendo feita, citando que os postos de saúde é projeto de campanha de Urbano Faria que essa administração fez readequação no projeto, cobrando ainda da administração quanto de recurso tem sido investido nesses postos, relatando problemas como no posto de saúde, que estão sem funcionamento e relatando que é uma obra importante, mas que já faz seis (6) anos que a comunidade espera, que essas obras tem que ser entregues sem pendências e sem problemas. Relatou ainda que vai continuar cobrando também o campo de futebol, que só fica em promessa, que esta obra se encontra parada. Relatou ainda problemas na agricultura que trator foi colocado em revisão esta semana, que as licitações foram feitas e as empresas não cumpriu com o prazo, que de fato o corte de terra não está dentro do esperado. Relatou ainda sobre educação, que esta acompanhando questionamentos que irão se aprofundar e ver o que é possível ser melhorado. Ainda em seu discurso relatou que no pronunciamento do Prefeito foi citado o serviço que foi feito em algumas quadras, mas que é importante continua cobrando, que o esporte da zona rural, citando que tem que ser cobrado por todos. Relatou também que na infraestrutura foi citada a iluminação de algumas ruas que esta precisando de melhorias nas proximidade do Colégio Leomar Batista, relatou sobre o roço zona rural, a recuperação dos chicotes de algumas barragens que preocupa se tiver um ano de muita chuva. Na parte administrativa, que apareça desapropriação de terras ainda esse ano para que Serra Negra possa crescer. Relatou ainda os processos seletivos feitos recentemente que tem que se aprofundar o conhecimento sobre a forma de como tá sendo feito esses processos seletivos. Na sequência relatou sobre segurança que Serra Negra que tem perdido muito, que estamos sem o Ministério Público, que de vez enquanto chamava os policiais para cobrar ações concretas. Depois relatou a perca do Fórum, da Comarca. Relatou ainda que estamos sem a delegacia civil que é uma preocupação de todos. Reafirmou mais uma vez que como vereador está ouvindo o povo e cumprindo o compromisso de cobrar, fiscalizar fazendo uma oposição segura sem radicalismo. Relatando que está a disposição do povo, que não vão se acomodar. Finalizou desejando um bom ano legislativo com harmonia para que todos juntos possam buscar onde há de melhor para o povo. Em aparte VEREADOR JARBAS FARIA relatou a recuperação dos chicotes citando o da Boa vista onde o mesmo faz parte da administração que é uma das que tem chicote comprometido. Relatou ainda áudios onde relata que as máquinas estão paradas no fim de semana que o que precisa é pagar o operador e colocar o óleo. Já que o Prefeito não se encontra em condições de fazer por questão financeiras, que o mesmo já solicitou e que o inverno já tá na porta e relatou que a associação se encontra em condições de fazer parceria e tirar o risco do chicote da barragem de lá. VEREADORA VÂNIA FERNANDES saudou todos presentes e ouvintes da Rádio Princesa da Serra. Relatou a volta do trabalho que voltou com o mesmo objetivo, intuito que passou esses dois anos cumprindo o papel do vereador e cobrar para que os trabalhos prossigam, seja realizados de forma que cheguem até a população, relatou que é obrigação do vereador e cobrar, fiscalizar e que vai continua dessa forma, relatando que sempre busca informações de forma correta honesta, que também e dever do vereador de divulgar os trabalhos que são oferecidos para que a população tenham acesso. Relatou sobre o mau entendido sobre a água de Edinaldo que é obrigação cobrar, que é um direito de Edinaldo, relatando que quando falou da falta de recurso que o município não tava em condições financeiras de realizar a ligação até lá e ai foi feito um acordo com Edinaldo e o município de liberar o acesso até a rocha e ele se comprometeu de tirar a rocha, mas que o Vereador Francisco Inácio relatou que ele não iria tirar a rocha, pois é um direito dele, mas se ele se comprometeu, o Prefeito não mandou as máquinas que veio porque existia esse acordo, mas que tem que ser realizado na medida do possível, só que ele tem que chegar junto ao secretário para relatar que não vai mais retirar a rocha para que as providências sejam tomadas. Em aparte VEREADOR FRANCISCO INÁCIO relatou que Edinaldo ia tirar a rocha mas que ele o viu e viu que não dava pra ele tirar a pedra não porque o custo era alto e não era obrigação dele. VEREADORA VÂNIA FERNANDES esclarecendo o que para a população era perseguição, mas para que saibam do acordo entre Edinaldo e o município. Que Edinaldo deve chamar o secretário e dizer que acabou o acordo, em parte o município cumpriu a parte do acordo sobre os cortes de terras que já se iniciaram, mas que era de costume nos dois últimos anos o corte vindo sendo realizado em quinze (15) dias, mas que já esta acontecendo. Em aparte VEREADOR ERALDO ALVES relatou que acompanha todo o corte de terra que vem sendo feito, que tem três tratores em campo, mas que o corte de terra só será possível em quinze (15) dias com cinco ou seis tratores, mas que a falha administrativamente sobre o programa de corte de terra é que a licitação devia ser no mês

de dezembro e que dentro da licitação está precisando de colocar pontos para que fique mais claro por que o que esta acontecendo é que a empresa ganha a licitação para apresentar dois tratores e depois quando começa a dar ordem de serviço e que começam a procurar tratores, que a empresa que ganha a licitação para prestar o serviço do corte de terra e não tem nenhum trator que o mesmo detectou isso ultimamente e que é uma falha que deve ser corrigida no momento da licitação e outra falha administrativa foi ter mandado fazer o serviço de recuperação do trator que se encontra na Solidão, na oficina, somente após ter iniciado o período chuvoso, que o mesmo conversou com o Prefeito e ele justificou que foi por falta de rubrica, de dotação financeira na pasta da agricultura, que podia ter pedido uma suplementação através da Câmara de Vereadores. Finalizando relatando que o corte de terra este ano não esta atendendo a expectativa do pessoal como vinha sendo feito em quinze (15) dias, mas que espera que seja corrigido e que não venha a se repetir e que ainda de tempo de cortar a terra de todos os agricultores para que possam plantar e ter uma boa safra este ano. Em aparte VEREADOR JARBAS FARIA esclareceu que não falou que o corte de terra não estava acontecendo, que esta existindo o corte de terras que presenciou já os tratores cortando, mas que se surpreendeu que nos primeiros dias de mandato foi feito em quinze (15) dias o corte de terra e que esse ano já se passaram trinta (30) dias, e que as pessoas perguntam quando o trator irá para localidade ai ele solicitou respostas se já tem uma programação do corte de terra, se tem previsão de quando o trator irá para as localidades para que quando for procurado que o mesmo tenham resposta. Em aparte VEREADORA VÂNIA FERNANDES relatou que existe sim a programação do corte de terra e que é muito mais fácil cada um procurar um setor responsável, que na secretaria existe o planejamento e que o secretário Zé Flávio não se nega de passar a programação para ninguém, pois nos vereadores temos obrigações de cobrar e saber quando as pessoas procurarem saber do corte de terra em sua localidade ter a resposta. Os vereadores devem orientar a procurar o secretário ou que os mesmos passem informações para que o secretário possa entrar em contato com aquelas pessoas. Relatou ainda sobre o dentista da zona rural que não está atendendo, que realmente o carro quebrou a caixa de marcha e o dentista não tá indo pra zona rural, que no mês de dezembro o dentista Rômulo atendeu no posto do Bairro Arécio as pessoas da zona rural, através dos agentes de saúde orientarem as pessoas a virem pra zona urbana para serem atendidos. E que o dentista vai ficar atendendo no Bairro Arécio até se resolver o problema do carro, relatou sobre a frota de veículos que se encontram com problemas, mesmo tendo a manutenção mais é uma frota antiga e que fica triste quando escuta dizer para que tanto carro chegar na saúde que deve ficar feliz quando chega um carro porque vai dar mais assistência a população. Finalizando esclarecendo sobre a consulta do vereador Damiano Galvão que desde novembro está na secretaria para LIGA, realmente está mais já foi autorizado e está aguardando a LIGA marcar porque em janeiro não teve atendimento. Finalizando o grande expediente e verificando a existência de quórum de maioria absoluta na sessão o Sr. Presidente declarou iniciado a ORDEM DO DIA para votação das matérias: REQUERIMENTO-providências Nº 01/2019: Não havendo nada a ser discutido, sendo submetida em votação foi aprovada por todos os Vereadores presentes. REQUERIMENTO-providências Nº 02/2019: Em discussão: VEREADOR JOSÉ DE ARIMATEIA (Nêgo) relatou que precisa da policia civil em nossa cidade todos os dias que o prédio existe só precisa do carro e dos equipamentos de trabalho, que a policia civil não é só para fazer B.O. Que policia civil é uma policia investigativa e que policia militar não vai fazer serviço que não é dela. VEREADOR DAMIÃO GALVÃO relatou que a policia civil é investigativa e que a policia militar e dever chegar na hora da ocorrência prender e entregar para a policia civil. E que Serra Negra não se encontra policia civil. VEREADOR JOSÉ DE ARIMATEIA relatou que ver a situação que precisa de policia civil em Serra Negra, e que a Secretaria de Segurança do Estado e Governo do Estado se unam e tomem providências para dar apoio a policia civil para vir para nossa cidade resolver a questão da segurança. VEREADORA VÂNIA FERNANDES reforçou sobre o assunto da segurança do município sugerindo que todos os vereadores assinem o requerimento do colega vereador para que todos unidos, o poder executivo, legislativo e Governo do Estado que busquem segurança para o município. E que o Prefeito esta em Natal solicitando mais segurança para o município. E ainda que tem informação que a policia civil vai vir todas as quartas feira para Serra Negra que já é uma melhora, que quanto mais cobrar mais a população só tem a ganhar. VEREADOR ERALDO ALVES parabenizou o colega vereador por trazer através de requerimento a questão de segurança um tema muito preocupante. Que é uma cidade pequena e esses dias tem sido uma sequência de crimes deixando a população assustada. Ainda relatou que todos devem sub escrever o requerimento e que marcou audiências em secretarias diferentes no estado de Rio Grande do Norte e entregara esse pleito em mãos, já que o Prefeito está tratando do assunto que só irá reforçar e que a ausência da policia civil é notória e por justificativa, o Estado que não vinha dando condições, e que tem que buscar essas condições, ainda com relação a policia militar, relatou que o contingente de policiais é muito pouco, que no período noturno deveria esta na rua a noite toda fazendo ronda e atender o telefone que isso deve ser cobrado, que precisa a parceria das duas policia, relatando a ausência do ministério público que tem o poder de cobrar. Citando ainda também a audiência solicitada pelo colega vereador que seria bom conseguir juntar os poderes para poder resolver e melhorar a situação de Serra negra. VEREADOR JOSÉ DE ARIMATEIA relatou a importância da policia civil trabalhar em conjunto com a policia militar. Que tem de pagar diárias para ter mais policiais, porque com as diárias terá policiais na rua toda hora. VEREADOR DAMIÃO GALVÃO reforçou a fala do colega vereador citando que se tiver diária tem policia na rua. Relatou ainda que a policia militar se precisar de ajuda que podia contar com o mesmo que ele tem conhecimento com o comandante geral. VEREADOR JOSÉ DE ARIMATEIA Pede que se o colega tem esse conhecimento todo e tá se propondo a ajudar que consiga as diárias. VEREADOR DAMIÃO GALVÃO citou a proximidade com os comandantes, dizendo que esta pronto para ajudar. Não havendo nada mais a ser discutido, sendo submetida em votação foi aprovada por todos os Vereadores presentes. REQUERIMENTO-providências nº03/2019 em discussão VEREADORA ANA KARINNE relatou que formaliza o requerimento através de proposição que já vem discutindo e recebendo solicitações da população há algum tempo, que conversou com a secretária Evaneide para ver a necessidade de colocar um motorista de plantão devido as demandas. Que na saúde por mais que tenha transporte e motorista, chega um dia que todos estão trabalhando. E citou casos que aconteceram e não se encontrou motorista. Que

todos nós podemos precisar de ser locomovidos para cuidados de saúde. Citou ainda a responsabilidade da gestão atual em ver essa necessidade de um motorista de plantão. Que muitas vezes quando acontece algo ainda tem que ligar e isso dificulta o atendimento e muitas vezes custando vidas e se o motorista estiver de plantão vai melhorar essa situação e que possa vir a ser concretizado porque trata benefícios para população. VEREADOR DAMIÃO GALVÃO relatou sobre os carros da saúde que Serra Negra tem muito carro e muito motorista, que teve tempo que era só dois para fazer todas as viagens. E que o importante é fazer uma escala dos motoristas, relatando que Serra Negra e a secretaria da região que tem mais carros. VEREADOR JOSÉ DE ARIMATEIA parabenizou a colega vereadora e relatou que se o motorista estiver de plantão não é para tá em casa, que ele tem que ficar lá descansando para qualquer chamado e o mesmo está pronto para atender. VEREADOR ERALDO ALVES parabenizou a colega vereadora somando-se ao assunto que é muito importante e reforçando que a presença de um motorista plantonista e que o mesmo tem que está na maternidade para quando for solicitado até porque muitas vezes a operadora Tim se encontra com problemas e não consegue ligação e questão de minutos pode custar uma vida. VEREADORA VÂNIA FERNANDES parabenizou a vereadora e somou-se a questão solicitada sobre a necessidade que realmente existe que o motorista no plantão pode salvar vidas. Já que existe o plantão do médico caso seja necessário a remoção do paciente, então o motorista tem que esta no plantão. Uma ação que vai melhorar ainda mais a saúde do município. Não havendo nada a ser discutido, sendo submetida em votação foi aprovada por todos os Vereadores presentes. REQUERIMENTO-providências Nº 04/2019 Em discussão VEREADORA ANA KARINNE relatou que o tema é bastante discutido que os ar condicionados foram enviados pelo MEC na gestão de Urbano e ainda não foram instalados. Na sequência, solicitou ao Executivo a instalação dos ar condicionado, para atender o anseio dos alunos e professores para mais conforto dos mesmos. VEREADOR ERALDO ALVES parabenizou a colega pelo requerimento e relatando que já solicitou o pleito em outras gestões e que é um projeto da gestão de Urbano Faria que comprou os ares. Que os ares já saiu da garantia, que alguns já foram roubados e que é um compromisso de gestão. Que tem que se conversar sobre a prioridade de climatizar as escolas para dar mais conforto nesse calor. E que venha ser concretizado o mais rápido possível. Não havendo nada a ser discutido, sendo submetida em votação foi aprovada por todos os Vereadores presentes. REQUERIMENTO-providências Nº05/2019 Em discussão VEREADOR JARBAS RIBEIRO solicitou o requerimento sobre a questão da segurança do município, que a insegurança abrange o país inteiro, mas que tem a obrigação de cobrar por que são os representantes de Serra Negra. Relatou ainda casos que tem vivenciados no município que se a audiência tivesse ocorrido antes não teria acontecido, citando que ha algum tempo a comunidade Barra de São Pedro era um terror e depois da audiência as coisas melhoraram. Na oportunidade relatou a perca da Comarca, do Promotor que depois disso ficou abandonado, que Serra Negra e uma cidade de divisa e que é muito fácil entrar e sair do município deixando a população vulneráveis a riscos do crime. E que tem que cobrar para corresponder aos anseios da população. Não havendo nada a ser discutido, sendo submetida em votação foi aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a secretária da Casa que providenciasse os trâmites legais para realização da audiência. MOÇÃO-Pesar Nº01/2019 Em discussão VEREADOR JARBAS RIBEIRO fez a leitura da moção e relatou sobre quem foi Assis Cambista pedindo a Deus conforto para a familia neste momento de dor. Não havendo nada a ser discutido, sendo submetida em votação foi aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Secretária da Casa que encaminhasse a moção aos familiares do senhor Francisco de Assis. REQUERIMENTO-Providências Nº 06/2019 de autoria do VEREADOR FLAVIO BEZERRA foi retirado de pauta devido à ausência do vereador. REQUERIMENTO-Providências Nº 07/2019 Em discussão VEREADOR JARBAS RIBEIRO relatou preocupação de ocorrer acidentes nas localidades citadas devido os mata-burros se deteriorando, que o mesmo pede desde o ano passado pela reforma desses mata-burros, pois passa muitos veículos entre eles até ônibus escolares, que o Poder Executivo possa atender o pleito de reformar e também instalar novos onde necessita. VEREADOR ERALDO ALVES relatou que tem conhecimento e acompanhado as reformas e substituições dos mata-burros que está sendo um serviço de boa qualidade, mas quer reforçar o pedido do colega vereador e reivindicar a prefeitura municipal através da secretaria de agricultura do município que dê continuidade e agilidade nos serviços dos mata-burros que estão em condições precárias em algumas comunidades. Não havendo nada a ser discutido, sendo submetida em votação foi aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Sr. Presidente consultou o plenário sobre os Projetos de Lei Nº 01/2019 e Nº 02/2019 em caráter de urgência. Sendo submetida em votação foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Sr. Presidente consultou o plenário sobre os Projetos de Lei Nº 03/2019 que não é caráter de urgência. Sendo submetida em votação foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final apresentou o parecer do Projeto de Lei Nº01/2019 vereadora Ana Karinne: Ressaltou a solicitação do Projeto. Na ausência do Presidente Flávio Bezerra, o secretário Jarbas Ribeiro solicitou a relatora Ana Karinne que apresentasse o parecer. Ana Karinne ressaltou que em votação obteve dois (2) votos favoráveis dentro da comissão devido a ausência do vereador Flavio Bezerra. Em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Apresentou o parecer do Projeto de Lei Nº 01/2019. Em seguida, o presidente Jarbas Ribeiro solicitou que o relator Eraldo Alves que apresentasse o parecer. Vereador Eraldo Alves ressaltou que em votação obteve três (3) votos favoráveis dentro da comissão. Em votação: Foi aprovado por todos os vereadores presentes. Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Turismo, Saúde e Assistência Social. Apresentou o parecer do Projeto de Lei Nº01/2019. A Presidente Ana Karinne solicitou a relatora Vânia Fernandes que apresentasse o parecer. Vereadora Vânia Fernandes ressaltou que em votação obteve três (3) votos favoráveis dentro da comissão. Em votação: Foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida, o Projeto de Lei Nº 01-02/2019 foi aprovado por todos os vereadores presentes. Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final Apresentou o parecer do Projeto de Lei Nº 03/2019 o secretário Jarbas Ribeiro na ausência do Presidente Flávio Bezerra solicitou a relatora Ana Karinne que apresentasse o parecer. Vereadora Ana Karinne ressaltou a votação apresentou dois (2) votos favoráveis dentro da comissão devido à ausência do presidente Flávio Bezerra. Em votação: Foi aprovado por todos os vereadores presentes.

Comissão de finanças e Orçamento e Tributação apresenta o parecer do Projeto de Lei Nº 03/2019 o presidente Jarbas ribeiro solicitou o relator Eraldo Alves que apresentasse o parecer. Vereador Eraldo Alves ressaltou em votação três (3) votos favoráveis dentro da comissão . Em votação: Foi aprovado por todos os vereadores presentes. Comissão de Educação, Cultura, desporto, Turismo, Saúde e Assistência Social apresentou o parecer do Projeto de Lei Nº 03/2019. A Presidente Ana karinne solicitou a relatora Vânia Fernandes que apresentasse o parecer. Vereadora Vânia Fernandes ressaltou que em votação obteve três (3) votos favoráveis dentro da comissão. Em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. O Projeto de Lei Nº 03/2019 foi submetido a votação no plenário e foi aprovado por todos os vereadores presentes. Finalizando as votações e encerrado a Ordem do Dia. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra aos líderes por cinco (5) minutos para cada um que assim o desejar. Ressaltando que continua as mesmas lideranças. Não havendo mais nada há discutir declarou encerrado a presente sessão e convidou a todos os vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada dia vinte de fevereiro de dois mil e dezoeno. Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte, aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoeno.

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 63E5A7F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LEI LICITAÇÃO

A Presidenta da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a M A PAULO VAREJISTA para a AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, GENEROS ALIMENTICIOS, COZINHA, HIGIENE E PRODUTOS PARA LIMPEZA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, no valor global de R\$ 11.652,47 (onze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 20 de fevereiro de 2019.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

Presidente

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 6F4B03D0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: M A PAULO VAREJISTA

Processo nº 9/2019 - Dispensa nº 5/2019 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, GENEROS ALIMENTICIOS, COZINHA, HIGIENE E PRODUTOS PARA LIMPEZA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

VALOR: R\$ 11.652,47 (onze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Sítio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 20 de fevereiro de 2019.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO - Presidente

Contratante

M A PAULO VAREJISTA

Contrata

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 6E8EADB5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 031/2019**

O 1º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 (uma) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Função – Vereador (Presidente)

Quantidade – 1 (Uma) diária

Valor – R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Destino – NATAL/RN

Data do Afastamento – 22 de Fevereiro de 2019

Veiculo Utilizado – Veiculo Particular

Roteiro – Ir à sede do IDEMA-RN, para participar da reunião dos conselheiros membros da comissão de análises da proposta do Zoneamento Ecológico-Econômico da APA Bonfim-Guaraira (CP-ZEE da APABG).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do 1º Secretário da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN. Em 20 de Fevereiro de 2019.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Vereadora - 1ª Secretária

Publicado por:
FELIPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO
Código Identificador: 55DACDE1

dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços com Fotografias e outros, arquivos digitais, e reprodução de imagens a partir de câmara fotográficas das sessões desta Casa Legislativa, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal – RN, 13 de fevereiro de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 674CFC4C

**PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 009/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços com Fotografias e outros, arquivos digitais, e reprodução de imagens a partir de câmara fotográficas das sessões desta Casa Legislativa.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS – CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal – RN, 13 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO

CPF: 489.413.444-68

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 48ABBA2E

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços

com Fotografias e outros, arquivos digitais, e reprodução de imagens a partir de câmara fotográficas das sessões desta Casa Legislativa.

CONTRATADO: RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA 01059806410 - CNPJ Nº 13.628.593/0001-87 – Av. 27 de Novembro, 448 – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000

VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal – RN, 13 de fevereiro de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 586B98B9

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019**

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 009/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN – CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA 01059806410 - CNPJ Nº 13.628.593/0001-87 – Av. 27 de Novembro, 448 – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com Fotografias e outros, arquivos digitais, e reprodução de imagens a partir de câmara fotográficas das sessões desta Casa Legislativa.

VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 489.413.444-68 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Ricardo Pereira de Oliveira – CPF: 010.598.064-10 – Titular.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 5F82D23A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 014/2019 da Dispensa de Licitação nº 009/2019, vem emitir a presente declaração de

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018**

Pelo presente Termo de Adesão celebram de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado por seu Presidente, o Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 275259213-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.119.528-07, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Conceição Coelho, 135, Centro, Baraúna/RN, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018, e o Gabinete do Vereador Francisco Deividiclay Costa Silva, portador da Cédula de Identidade nº 1.766.340, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.357.294-88, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Antônio das Graças Machado, 51, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominado ADERENTE firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas no Decreto Municipal SRP nº 021/2017-PMB e na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto adesão ao REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA À EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO

2.1. O objeto aderido constitui-se em:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Contratação de Pessoa Jurídica Visando à Execução dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil e Justificativas Técnico-Contábil, na Realização de Prestação de Contas dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Baraúna/RN.	Mês	12	900,00	10.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.800,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. O(s) serviço(s) será(ão) executado(s) após a assinatura do Termo de Adesão, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras;

3.2. O serviço deverá ser executado em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 001/2018, atendendo as especificações descritas na Cláusula Segunda;

3.3. Os produtos deverão ser entregues conforme Ordem de Serviço.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional;

4.2. No preço a ser pago deverão estar incluídas todas as despesas inerentes a salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Contrato;

- 4.3. Conforme calendário de pagamento do órgão, o pagamento à aderida poderá ser realizado nos dias 20 (vinte) e/ou 30 (trinta) do mês, após tramitação dos documentos nas unidades competentes;
- 4.4. A Nota Fiscal deverá conter no verso, o atesto firmado pelo servidor da Unidade Administrativa, encarregado de fiscalizar a execução da entrega dos produtos, comprovando a realização do objeto contratado;
- 4.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que impeça o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item 4.3. fluirá a partir da respectiva regularização;
- 4.6. A ADERIDA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal:
- 4.6.1. Nome e número do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 4.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da ADERIDA;
- 4.8. O pagamento efetuado a ADERIDA não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos materiais contratados, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos produtos entregues;
- 4.9. Havendo alterações no quantitativo com acréscimos ou reduções que resulte em aditamento, o pagamento será efetivado conforme preços unitários constantes na proposta e nos limites fixados em lei;
- 4.10. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias, e acompanhada juntamente com a apresentação da regularidade fiscal, conforme disposto na Lei 8.666/93, por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão:
- 4.10.1. Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias) emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 4.10.2. Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 4.10.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado onde a empresa for sediada;
- 4.10.4. Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 4.10.5. Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal; e
- 4.10.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) fornecida pela Justiça do Trabalho.
- 4.11. Os pagamentos acima serão pagos de acordo com a Lei 585/2017 que trata da Verba Indenizatória Parlamentar.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da Dotação Orçamentária conforme abaixo discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal de Baraúna/RN

PROGRAMA: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

FONTE: 0100000000 – Recursos Ordinários

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.93 – Indenizações e Restituições.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

- 6.1. O presente Termo de Adesão terá início no dia 01 de agosto de 2018 e término previsto para 12 de Março de 2019.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E PENALIDADES

7.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado a outra parte o contraditório e ampla defesa.

7.2. A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 004/2018.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO

8.1. O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 004/2018.

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 004/2018, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Baraúna/RN, 01 de agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	GABINETE DO VEREADOR
MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP)	FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA Representante Legal (ADERENTE)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5537A9D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO Nº. 001/2019

INSTITUI A REFORMA ADMINISTRATIVA DOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 23º, II, do referido diploma legal, e nos art. 20º, VII e art. 137º, III, do seu Regimento Interno, faz saber que o Poder Legislativo APROVOU e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, reger-se-á por esta resolução.

Artigo 2º - Fica organizada a estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, conforme quadro de pessoal constante do anexo I, que faz parte integrante da presente resolução.

Artigo 3º - Fica estabelecido que os servidores lotados no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal terão reajuste salarial anual, em consonância com disponibilidade orçamentária do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Cabe ao Presidente da Câmara prover o regular e eficiente desempenho da Administração Legislativa, observados os princípios que norteiam a ação administrativa e a legislação em vigor.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias e retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2019.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 19 de fevereiro de 2019.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente

Edivan Fernandes da Costa

Vice-Presidente

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres
1ª Secretária

Willame Lopes de Araújo
2º Secretário

ANEXO I

DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nº DE VAGAS: 01
<p>REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 30 horas</p> <p>PROVIMENTO: Concurso público.</p> <p>REQUISITOS: Ensino Médio completo.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realiza trabalhos de limpeza em geral a fim de manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho, bem como executa trabalhos inerentes ao dia a dia do local de trabalho, além de outras atividades correlatas ao cargo.</p>	

CARGO: ASSISTENTE DE PLENÁRIO	Nº DE VAGAS: 01
<p>REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 30 horas</p> <p>PROVIMENTO: Concurso público.</p> <p>REQUISITOS: Ensino Médio completo.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar, orientar, e distribuir os trabalhos legislativos; assessorar a Mesa Executiva no andamento das sessões, para o cumprimento de todas as normas elencadas no Regimento Interno da Câmara; assessorar os vereadores nas sessões ordinárias e extraordinárias no que se refere aos trâmites regimentais; manter o controle e registro dos processos destinados às comissões; manter atualizada a legislação de interesse da Câmara Municipal, passando as informações às Comissões Permanentes, às Comissões Especiais em funcionamento, à Mesa Executiva e a todos os Órgãos que compõem a Câmara Municipal; submeter à apreciação e parecer da Procuradoria Geral da Câmara, todas as matérias antes da deliberação do Plenário; assessorar ao Presidente da Câmara Municipal na interpretação de matérias controvertidas de aplicação da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal; controlar a confecção e publicação em avulso das proposições, na forma regimental; prestar atendimento ao público, fornecendo informações mediante autorização de superior; auxiliar na elaboração de atos oriundos das decisões em Plenário; encaminhar à Assessoria de Imprensa as matérias destinadas à publicação; fiscalizar o controle dos registros em livros à Mesa Executiva e às Comissões; auxiliar nas atividades relativas a eventos e solenidades conforme solicitação ou designação superior; executar outras tarefas correlatas.</p>	

CARGO: SECRETÁRIO GERAL	Nº DE VAGAS: 01
<p>REMUNERAÇÃO: R\$ 1.500,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 30 horas</p> <p>REQUISITOS: Ensino Médio completo.</p> <p>PROVIMENTO: Cargo em Comissão.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar serviços simples de suporte administrativo nas diversas atividades da Câmara Municipal, mediante supervisão e orientação específica, a fim de prestar o auxílio necessário às rotinas administrativas e fluxo normal de tarefas dos órgãos e entidade; armazenar, obedecendo às orientações recebidas, objetos ou materiais de suprimentos entregues e/ou transportados, procedendo à entrega dos mesmos quando necessário; executar serviços de apoio ao recebimento, conferência, cadastramento e controle de entrada e saída de materiais no almoxarifado, efetuando registros, preenchendo formulários, atendendo solicitações a fim de suprir as diversas áreas da Câmara Municipal de acordo com as orientações recebidas do superior imediato; auxiliar no recebimento e conferência do material adquirido, efetuando os registros adequados nos formulários de controle; prestar apoio ao controle físico dos materiais estocados, armazenando-os, organizando-os e mantendo-os atualizados, possibilitando consultas rápidas e consistentes; auxiliar na elaboração de inventários, balanços e relatórios sobre material, máquinas e equipamentos; executar serviços de entrega de documentos nos setores da Câmara Municipal, protocolando-os; executar serviços gerais de escritório do setor em que está lotado, tais como separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações e orientações, arquivamento de documentos, zelando pelos arquivos, facilitando a identificação dos mesmos sempre que se fizer necessário, visando atender as necessidades administrativas; atender as chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; comunicar imediatamente à chefia imediata quaisquer defeitos verificados em equipamentos, a fim de que seja providenciado seu reparo; zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; recepcionar pessoas, procurando identificá-las, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, receber recados ou encaminhá-las a pessoas ou setores procurados, bem como registrar os atendimentos realizados, anotando dados pessoais e comerciais, para possibilitar o controle dos mesmos; digitar textos, documentos, tabelas e outros; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>	

CARGO: TESOUREIRO	Nº DE VAGAS: 01
<p>REMUNERAÇÃO: R\$ 1.500,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 30 horas</p> <p>REQUISITOS: Ensino Médio.</p> <p>PROVIMENTO: Cargo em Comissão.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar a administração financeira da Câmara Municipal; receber, guardar e movimentar valores e títulos da Câmara ou a ela entregues para fins de consignação, caução ou fiança; registrar as receitas recebidas, assim como o pagamento das despesas; manter em dia o controle dos saldos das contas movimentadas pela Câmara, assim como a escrituração do livro do movimento diário da Tesouraria; elaborar, diariamente ou quando houver movimentação, os boletins de caixa, afixando-os em local de acesso ao público; encaminhar ao Presidente o requerimento do duodécimo do orçamento municipal para as despesas da Câmara; providenciar junto à Prefeitura o recebimento dos valores dos duodécimos, depositando-os em conta bancária da Câmara; proceder aos recolhimentos das contribuições relativas a encargos sociais ou outros de qualquer natureza, devidamente autorizados; requisitar talões e assinar cheques, assim como incumbir-se do contato com as agências bancárias; proceder a pagamentos, inclusive por vias eletrônica e internet, das despesas processadas; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior.</p>	

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

CARGO: ACESSOR FAZENDÁRIO	Nº DE VAGAS: 01
<p>REMUNERAÇÃO: R\$ 2.500,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 30 horas</p> <p>REQUISITOS: Ensino Médio completo, com Registro Profissional no Conselho competente.</p> <p>PROVIMENTO: Cargo em Comissão.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: I - Prestar assistência à Câmara em qualquer assunto que envolva matéria administrativa; II - Prestar assessoria especializada à Mesa Diretora da Câmara na elaboração e produção de atos estratégicos; III - Apresentar relatórios, notas técnicas, estudos e pesquisas; IV - Exercer outras atribuições correlatas.</p>	

CARGO: ACESSOR JURÍDICO	Nº DE VAGAS: 01
<p>REMUNERAÇÃO: R\$ 2.000,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 20 horas</p> <p>REQUISITOS: Curso Superior Completo em Direito, com Registro Profissional no Conselho competente.</p> <p>PROVIMENTO: Cargo em Comissão.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Prestar assessoria e consultoria à Câmara Municipal; pesquisar sobre questões jurídico-legais, incluindo doutrina, jurisprudência e direito aplicado à realidade administrativa local; analisar e emitir pareceres sobre questões de natureza jurídico-legal; proceder à realização de processos administrativos disciplinares e sindicância dos funcionários deste Poder; elaborar minutas de contratos, convênios e outros instrumentos jurídicos nos quais a Câmara Municipal seja parte; assessorar na análise e elaboração de legislações em geral; emitir pareceres em processos sobre matéria jurídica sobre direitos dos servidores da Câmara; emitir pareceres em expedientes administrativos; analisar e aprovar minutas de editais de licitação, contratos, acordos e convênios; examinar a legalidade e o cumprimento das normas de licitação; analisar e elaborar minutas de contratos, convênios, petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica; pesquisar jurisprudência, doutrina e analogia; participar e atuar em audiências, comissões e conselhos; desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.</p>	

CARGO: ACESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	Nº DE VAGAS: 01
<p>REMUNERAÇÃO: R\$ 3.000,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 30 horas</p> <p>REQUISITOS: Curso superior completo em Administração, Comunicação Social (habilitação em Jornalismo, Publicidade ou Relações Públicas), Direito ou Economia, com registro profissional no conselho competente.</p> <p>PROVIMENTO: Cargo em Comissão.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Prestar assessoria e consultoria à Câmara Municipal, coordenar e representar a instituição nas suas relações institucionais; gerenciar os relacionamentos da Casa Legislativa com outros organismos e entidades externas; coordenar projetos e/ou atividades inerentes ao exercício da vereança pelos edis; elaborar textos para discursos, produzir matérias institucionais, dar suporte a programas institucionais de rádio, alimentar mídias sociais institucionais; atuar no planejamento estratégico, na governança institucional, entre outras.</p>	

CARGO: ACESSOR DE IMPRENSA	Nº DE VAGAS: 01
-----------------------------------	------------------------

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.200,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
CARGA HORÁRIA: 30 horas
REQUISITOS: Ensino Médio completo.
PROVIMENTO: Cargo em Comissão.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atender às demandas dos órgãos superiores na sua área de atuação; Prestar assessoramento em assuntos relacionados com a imprensa; Realizar a encadernação e arquivamento de jornais e publicações de interesse da Câmara Municipal e dos vereadores; Providenciar a cobertura jornalística das atividades e de atos de caráter público da Câmara Municipal; Organizar e manter atualizado cadastro contendo nomes, telefones e endereços de autoridades e instituições de interesse da Câmara Municipal e providenciar a expedição de convites; Divulgar os trabalhos da Câmara Municipal para o público em geral, conforme orientação e aprovação do Presidente; Elaborar os boletins informativos da Câmara e distribuí-los aos meios de comunicação; Inteirar-se de todas as notícias sobre a Câmara Municipal e levar ao conhecimento do Presidente; Executar outras tarefas afins;

CARGO: CONTADOR **Nº DE VAGAS:** 01
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.500,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
CARGA HORÁRIA: 30 horas
REQUISITOS: Curso Superior Completo em Ciências Contábeis, com Registro Profissional no Conselho competente.
PROVIMENTO: Concurso Público.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar as atividades contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, obedecendo às determinações de controle externo, para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros da Câmara Municipal; administrar os tributos; escriturar analiticamente os atos ou fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar, em cada exercício, a proposta orçamentária da Câmara Municipal para o exercício seguinte, diligenciando o seu encaminhamento ao Executivo Municipal, para inserção no orçamento geral do município; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; efetuar cálculos rescisórios dos servidores lotados nos cargos comissionados quando de sua exoneração; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia; zelar pela aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000); executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional.

CARGO: CONTROLADOR INTERNO **Nº DE VAGAS:** 01
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.800,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
CARGA HORÁRIA: 30 horas
PROVIMENTO: Cargo em Comissão.
REQUISITOS: Curso Superior Completo em Administração, Direito ou Ciências Contábeis, com Registro Profissional no Conselho competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar acompanhamento, levantamento, fiscalização e avaliação da gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial e operacional no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade de atos de gestão dos responsáveis e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia; examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive os relatórios de gestão fiscal, da Câmara Municipal; examinar as prestações de contas dos ordenadores de despesas da Câmara Municipal e dos responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados ao Legislativo; examinar os gastos com a folha de pagamento da Câmara Municipal e verificar o cumprimento dos limites legais com pessoal e total do Poder Legislativo Municipal; orientar os gestores da Câmara Municipal no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades; avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e nos programas de trabalho constantes do orçamento da Câmara Municipal; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; promover auditorias internas periódicas, para assegurar o cumprimento das melhores práticas de gestão na Câmara Municipal e, em caso de constatação de falhas ou irregularidades, recomendar as medidas aplicáveis; promover auditorias extraordinárias determinadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal; propor à Mesa Diretora a expedição de atos normativos concernentes à execução e controle da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal, quando necessário; desenvolver outras atividades inerentes à função do Sistema de Controle Interno, determinadas por normas e legislações vigentes; realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de despesas em restos a pagar; examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; analisar os processos de adiantamento de viagem, emitindo parecer após a devida prestação de contas; identificar a autoridade responsável quando constatadas ilegalidades ou irregularidades na Administração do Legislativo local; desempenhar outras atividades correlatas afins.

CARGO: PROCURADOR **Nº DE VAGAS:** 01
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.500,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
CARGA HORÁRIA: 30 horas
REQUISITOS: Curso Superior Completo em Direito, com Registro Profissional no Conselho competente.
PROVIMENTO: Concurso Público.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: I-Acompanhamento jurídico de processos judiciais, em todas as instâncias e em todas as esferas, cível, federal, e trabalhista, onde a Câmara é ré, autora ou mesmo litisconsorte; II-Acompanhamento jurídico de processos administrativos externos, Tribunal de Contas e Ministério Público, onde a Câmara é ré ou autora; III - Prestar assistência ao Município em qualquer assunto que envolva matéria jurídica; IV -Reconhecer a procedência de ação judicial movida contra a Câmara; V -Consentir o ajuste de transação ou acordo e a declaração de compromisso, quitação, renúncia ou confissão em qualquer ação em que a Câmara figure como parte; VII -Orientar a defesa da Câmara; VIII -Determinar a propositura de ações ou medidas necessárias para resguardar os interesses da Câmara; IX - Postular em juízo em nome da Câmara, com a propositura de ações e apresentação de contestação; avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais; X - Ajuizamento e acompanhamento de execuções fiscais de interesse da Câmara.

Publicado por:
 JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
 Código Identificador: 6BF34CC5

**GABINETE DA PRESIDENCIA
 RESOLUÇÃO Nº 002/2019**

"Dispõe sobre a Concessão, Pagamento e Prestação de Contas das Diárias dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo"

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A concessão, pagamento e prestação de contas das indenizações de transporte e diárias dos Vereadores e Servidores deste Poder Legislativo, inclusive dos servidores cedidos à Câmara para exercer cargos do quadro de carreira deste poder, obedecendo às disposições desta Resolução.

Art. 2º. O deslocamento para fora do Município, com o objetivo de serviço ou estudo de interesse da Administração deste Poder, dá ao Vereador ou Servidor direito de receber indenização referente ao transporte e diárias que se destinarão à indenizar despesas com:

1. Transporte;
2. Alimentação;
3. Estadia;
4. Pernoite

Parágrafo Único: Entende-se por interesse da Administração e participação em cursos, estágios, seminários, congresso e similares, audiências com autoridades de qualquer Poder, inclusive parlamentares, visitas a locais onde desenvolverem programas ou atividades que possam servir como paradigma ou estudo para aplicação em nosso município e qualquer modalidade de aperfeiçoamento diretamente relacionada com o exercício do Mandato Parlamentar ou atividade desenvolvida pelo servidor.

CAPITULO II

DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SEÇÃO I

DA AUTORIZAÇÃO

Art. 3º. O Vereador ou Servidor que necessite deslocar-se do Município, os termos do Art. 2º desta Resolução deverá solicitar, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela Câmara, a autorização do Presidente da Mesa Diretora, com a devida justificativa e comprovação da necessidade do deslocamento.

SEÇÃO II

DOS DIREITO AS DIÁRIAS E INDENIZAÇÕES

Art. 4º. Não gera direito às diárias e indenizações:

1. O deslocamento que não originar qualquer das despesas ou atender as condições estabelecidas nesta Resolução.
2. O deslocamento do Município não autorizado pelo Presidente da Mesa Diretora.

SEÇÃO III

DO PERÍODO DA CONCESSÃO

Art. 5º. As diárias serão concedidas antecipadamente até 02(dois) dias antes da data do deslocamento do Vereador ou Servidor, desde que assim solicitado ao Presidente da Mesa Diretora.

1. Em caso de alteração das datas aprazadas para utilização dos valores relativos às diárias, após o recebimento das diárias do Vereador ou Servidor apresentar justificativa ao Presidente da Mesa.
2. A justificativa de alteração de data, referida no §1º deste artigo, deverá ser instruída com documentos que comprovem a alteração, como comunicação de transferência de audiências, seminários, congressos e semelhantes.

SEÇÃO IV

DAS INDENIZAÇÕES

Art. 6º. A indenização de transporte de que se trata esta Resolução corresponderá ao ressarcimento das despesas de viagem pela utilização de transporte coletivo, na classe do assento s ser utilizado pelo requerente, conforme sua solicitação, sendo no transporte aéreo permitindo apenas a indenização da passagem referente à classe econômica.

§1º. O deslocamento realizado em veículo oficial não dará direito à indenização de transporte.

§2º. O deslocamento em qualquer veículo, mesmo não pertencente ao Vereador ou Servidor, dará direito a indenização de transporte, limitando-se esta o custo da passagem rodoviária até o local de destino tomando-se como base o valor da classe de assento usualmente solicitado e utilizado pelo requerente.

CAPITULO III

DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

SEÇÃO I

DOS ELEMENTOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 7º. Toda concessão de indenização de transporte ou diárias corresponderá a uma prestação de contas constituindo-se esta em processo onde devem constar os documentos a seguir:

1. Comprovante do objeto da viagem;
2. Nota ou cupom fiscal referente às despesas;
3. Qualquer documento relacionado a viagem.

CAPITULO IV

DO VALOR DAS DIÁRIAS

Art. 8º. O Valor das diárias obedecerá para os Vereadores e Servidores e o Presidente o constante no anexo I.

Art. 9º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 19 de fevereiro de 2019.

FAGNER BEZERRA DE BRITO

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

ANEXO I

VALORES UNITÁRIOS DAS DIÁRIAS

LOCALIDADES	I	II	III
ESTADOS DA FEDERAÇÃO	R\$ 800,00	R\$ 700,00	R\$ 500,00
CIDADES DO RN (COM PERNOITE)	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00
CIDADES DO RN (SEM PERNOITE)	R\$ 200,00	R\$ 175,00	R\$ 125,00

- Presidente
- Vereadores
- Assessores e demais Cargos

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 5C32CFD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2019

PROCESSO: 9/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, GENEROS ALIMENTICIOS, COZINHA, HIGIENE E PRODUTOS PARA LIMPEZA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº	000010/2019
Dispensa de Licitação nº	5/2019
Credor:	M A PAULO VAREJISTA
CPF/CNPJ:	16.367.778/0001-73
Valor Final:	R\$ 11.652,47 (onze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0003595	Active Fresh, lavanda 500ml	UND	6
2	0003596	Açúcar 1kg	KG	120
3	0003597	Água sanitária à base de cloro, líquido homogêneo, incolor, germicida, alvejante, teor de cloro ativo de 2% no mínimo, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 1000 ml	UND	50
4	0003598	Água mineral – garrafão de 20 litros	UND	70
5	0003599	Alcool etílico hidratado comum, 92.8º, uso doméstico, unidade com 500 ml	UND	5

6	0003482	AMACIANTE 2 LITROS	UND	34
7	0003600	Bacia, material plástico, tamanho Pequena, material alça arame galvanizado, capacidade 10 l, cor preta.	UND	3
8	0003601	Bala sete belo	PC	72
9	0003602	Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 20 L, cor preta	UND	3
10	0003603	Bebida láctea tipo iogurte, sabores diversos, em embalagem plástica de 1 litro	UND	50
11	0003604	Biscoito amanteigado 300g	UND	60
12	0003605	Bolacha sete capas 300g	UND	60
13	0003606	Bolacha cream craker integral 400g	UND	60
14	0003607	Café almofada 250g	UND	48
15	0003608	Chá de boldo, caixa com 10 sachês.	UND	10
16	0003609	Chá de camomila, caixa com 10 sachês.	UND	10
17	0003610	Chá de erva doce, caixa com 10 sachês.	UND	10
18	0003611	Copo descartável de poliestireno para água, não tóxico, não reciclado, capacidade 150 ml, gramatura de 75 g/cento.	UND	50
19	0003612	Copo descartável de poliestireno para café, não tóxico, não reciclado, capacidade 50 ml, gramatura de 75 g/cento.	UND	50
20	0003613	Desinfetante 1 Litro	UND	40
21	0003614	Desodorizador de ambiente tipo spray (aerosol), sem cfc – clorofluorcarbono, fragrâncias diversas, unidade com 400 ml	UND	20
22	0003615	Desodorizador de ambiente tipo spray (aerosol), sem cfc – clorofluorcarbono, fragrâncias diversas, unidade com 250 ml (refil)	UND	26
23	0003616	Desodorizador com aparelho 12ml	UND	4
24	0003617	Detergente concentrado líquido para louça, neutro, com tenso ativo biodegradável, embalagem plástica com "bico econômico", padrão ph entre 6.5 e 7.0, viscosidade entre 100 e 120 cps, frasco plástico com 500 ml	UND	50
25	0003618	Espunja de fibra sintética, dupla face, para lavar louça, média abrasividade, formato retangular medindo aproximadamente 100x60x20 mm	UND	25
26	0003619	Escova para sanitário com cerdas em nylon, cabo em material plástico medindo aproximadamente 17 cm	UND	8
27	0003620	Flanela para limpeza, 100% algodão, medindo aproximadamente 40x60 cm, com costuras nas laterais, alta absorção de umidade	UND	15
28	0003621	Fósforo, corpo em madeira, área de riscagem da caixa com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, caixa com 40 palitos, maço com 10 caixas	UND	5
29	0003622	Garrafão de água mineral 20 litros	UND	3
30	0003623	Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca, pacote com 100 unidades	UND	30
31	0003624	Inseticida, sem odor, tipo spray (aerosol), uso doméstico, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, sem cfc – clorofluorcarbono, unidade com 400 ml	UND	15
32	0003625	Lã de aço, média abrasividade, aplicação em limpeza geral, isenta de sinais de oxidação, embalagem plástica, pacote com 08 unidades	UND	10
33	0003626	Leite em pó desnatado, embalagem 200g	UND	15
34	0003627	Leite em pó integral, embalagem 200g	UND	15
35	0003628	Limpa Pisos 750ml	UND	10
36	0003629	Limpa vidros líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, frasco plástico com gatilho, unidade com 500 ml	UND	65
37	0003630	Limpador de Uso Geral 120ml	UND	10
38	0003631	Lustra móveis, perfume suave, líquido de média viscosidade, secagem rápida, para aplicação em móveis e superfícies lisas, unidade com 500 ml	UND	10
39	0003632	Luvas para limpeza geral, em borracha de látex natural, reforçada, com revestimento interno, superfície externa antiderrapante	UND	5
40	0003633	Margarina 500g	UND	13
41	0003634	Naftalina (hidrocarboneto odorífero, extraído do alcatrão da hulha), usada como repelente de traças, pacote com 50 g	UND	25
42	0003635	Pá coletora de lixo, com aparador de metal medindo aproximadamente 20x55 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm	UND	5
43	0003636	Pano de chão, tipo saco duplo de algodão cru, medindo aproximadamente 46x70 cm	UND	10
44	0003637	Pano de prato, 100% algodão, branco, alta absorção, medindo aproximadamente 68x40 cm	UND	15
45	0003638	Pano multiuso com furos especiais para retenção de sujeira, com agente anti-bactérias, para limpeza geral, lavável, de secagem rápida, medindo aproximadamente 33x55 cm, embalagem plástica com 05 unidades	UND	10
46	0003639	Pão de forma 500g	UND	60
47	0003503	PAPEL FILME PVC	UND	10
48	0003640	Papel higiênico, branco, macio, sem perfume, picotado em folha dupla com aproximadamente 30x10 cm, 100% fibras celulósicas, não reciclado, com alta capacidade de absorção evitando o esfalçamento quanto a impermeabilidade, gramatura mínima de 26g/m2, paco	UND	70
49	0003641	Papel toalha na cor branca, fabricado com 100% de fibras celulósicas virgens, (não reciclado) neutro, isento de material estranho, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Rolo com 60 folhas p	UND	5
50	0003642	Pilha alcalina AA, não recarregável, 1.5v	UND	100
51	0003643	Pilha alcalina AAA, não recarregável, 1.5v	UND	100
52	0003644	Polpa de fruta - cajá pct c/ 400 g.	UND	10
53	0003645	Polpa de fruta - maracujá pct c/ 400 g.	UND	10
54	0003646	Polpa de fruta - uva pct c/ 400 g.	UND	10
55	0003647	Polpa de fruta - mangaba pct c/ 400 g.	UND	10
56	0003648	Polpa de fruta - caju pct c/ 400 g.	UND	10
57	0003649	Polpa de fruta - manga pct c/ 400 g.	UND	10
58	0003650	Polpa de fruta - acerola pct c/ 400 g.	UND	10
59	0003651	Polpa de fruta - morango pct c/ 400 g.	UND	10
60	0003652	Polpa de fruta - graviola pct c/ 400 g.	UND	10
61	0003653	Prendedor de roupa c/12	UND	15
62	0003654	Presunto 1000g	KG	12
63	0003655	Queijo Mussarela 1000g	KG	15
64	0003656	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	LT	15
65	0003657	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	LT	15
66	0003658	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	LT	15
67	0003659	Rodo, base em madeira, com lâmina em borracha reforçada medindo aproximadamente 42 cm fixada na parte inferior da base, cabo de madeira medindo aproximadamente 1,50 m	UND	5
68	0003660	Sabão barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestra n, peso 200 g, formato retangular	UND	50
69	0003661	Sabão em pó para limpeza geral, de "primeira linha", biodegradável, composição: tenso ativo coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, perfume e água, embalagem com 1kg	UND	8
70	0003662	Sabonete líquido para mãos 250ml	UND	8
71	0003663	Sabonete líquido para mãos refil 250ml	UND	20
72	0003664	Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 15 litros, embalagem com 20 unidades.	UND	80
73	0003665	Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 30 litros, embalagem com 10 unidades.	UND	30
74	0003666	Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 50 litros, embalagem com 10 unidades.	UND	55
75	0003667	Suco de fruta concentrado, industrializado, unidade com 500 ml.	UND	12
76	0003668	Toalha de mão	UND	20
77	0003669	Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente	UND	5

Sítio Novo/RN, 20 de fevereiro de 2019.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

Presidente

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcílio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 6/2019 Data: 15/02/2019 Nº Processo: 17/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item	Unidade	Quantidade
1 CAIXA DE ARQUIVO POLIANDO	UND	30,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		6,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		6,20
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		6,30
	Valor Final:	6,00
	Valor Total:	180,00
2 PASTA TRANSPARENTE C/ TRILHO	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		2,50
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		2,60
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		2,80
	Valor Final:	2,50
	Valor Total:	50,00
3 PASTA TRANSPARENTE LARGA	UND	15,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		6,50
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		6,50
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		6,80
	Valor Final:	6,50
	Valor Total:	97,50
4 PASTA TRANSPARENTE MÉDIA	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		5,50
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		5,60
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		5,60
	Valor Final:	5,50
	Valor Total:	110,00
5 PASTA PLASTICA	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		3,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		3,20
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		3,30
	Valor Final:	3,00
	Valor Total:	60,00
6 PASTA SUSPensa	UND	30,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		3,70
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		3,80
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		4,00
	Valor Final:	3,70
	Valor Total:	111,00
7 PASTA CLASSIFICADORA	UND	30,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 6/2019 Data: 15/02/2019 Nº Processo: 17/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		7,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		7,10
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		7,10
	Valor Final:	7,00
	Valor Total:	210,00
8 GRAMPEADOR 208	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		35,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		35,50
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		36,00
	Valor Final:	35,00
	Valor Total:	175,00
9 GRAMPO 26/6	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		11,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		11,30
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		11,50
	Valor Final:	11,00
	Valor Total:	22,00
10 GRAMPO 9/14	UND	4,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		20,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		20,30
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		20,80
	Valor Final:	20,00
	Valor Total:	80,00
11 GRAMPO TRILHO	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		17,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		17,50
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		18,00
	Valor Final:	17,00
	Valor Total:	34,00
12 PERFURADOR DE PAPAL	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		23,00
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		23,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		23,20
	Valor Final:	23,00
	Valor Total:	46,00
13 PAPEL OFÍCIO A4	UND	30,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		25,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		25,40
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		25,40

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

 Pesquisa Nº: 6/2019 Data: 15/02/2019 Nº Processo: 17/2019 Tipo de Cálculo: **Menor Valor por Item**

 Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE**

Item	Unidade	Quantidade
	Valor Final:	25,00
	Valor Total:	750,00
14 CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA	UND	150,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		1,20
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		1,30
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		1,30
	Valor Final:	1,20
	Valor Total:	180,00
15 LÁPIS GRAFITE	UND	50,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		0,40
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		0,50
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		0,50
	Valor Final:	0,40
	Valor Total:	20,00
16 ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIA	UND	4,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		8,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		8,10
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		8,30
	Valor Final:	8,00
	Valor Total:	32,00
17 ENVELOPE MADEIRA MÉDIO	UND	300,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		0,60
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		0,60
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		0,70
	Valor Final:	0,60
	Valor Total:	180,00
18 ENVELOPE MADEIRA PEQUENO	UND	200,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		0,40
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		0,50
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		0,50
	Valor Final:	0,40
	Valor Total:	80,00
19 EMVELOPE 31X41	UND	100,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		0,90
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		1,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		1,00
	Valor Final:	0,90
	Valor Total:	90,00
20 FITA GOMADA LARGA	UND	6,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 6/2019 Data: 15/02/2019 Nº Processo: 17/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		Vir. Cotação 58,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		58,50
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		59,00
	Valor Final:	58,00
	Valor Total:	348,00
21 DUREX LARGO	UND	3,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		Vir. Cotação 4,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		4,20
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		4,30
	Valor Final:	4,00
	Valor Total:	12,00
22 DUREX MÉDIO	UND	4,00
<i>Fornecedor</i>		
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		Vir. Cotação 3,50
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		3,50
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		3,60
	Valor Final:	3,50
	Valor Total:	14,00
23 FITA DUPLA FACE	UND	3,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		Vir. Cotação 9,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		9,30
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		9,50
	Valor Final:	9,00
	Valor Total:	27,00
24 CORRETIVO	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		Vir. Cotação 3,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		3,10
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		3,20
	Valor Final:	3,00
	Valor Total:	30,00
25 PASTA AZ	UND	30,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		Vir. Cotação 14,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		14,20
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		14,40
	Valor Final:	14,00
	Valor Total:	420,00
26 PAPEL CONTATO	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		Vir. Cotação 3,50
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		3,60
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		3,70

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 6/2019 Data: 15/02/2019 Nº Processo: 17/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item	Unidade	Quantidade
	Valor Final:	3,50
	Valor Total:	17,50
27 CLIPS 2/0	UND	6,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		3,70
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		3,80
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		3,80
	Valor Final:	3,70
	Valor Total:	22,20
28 CLIPS 3/0	UND	8,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		3,70
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		3,80
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		3,80
	Valor Final:	3,70
	Valor Total:	29,60
29 CLIPS 6/0	UND	6,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		5,00
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		5,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		5,20
	Valor Final:	5,00
	Valor Total:	30,00
30 COLA BRANCA	UND	6,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		2,40
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		2,50
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		2,60
	Valor Final:	2,40
	Valor Total:	14,40
31 LÁPIS MARCA TEXTO	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		2,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		2,20
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		2,30
	Valor Final:	2,00
	Valor Total:	40,00
32 POST IT MÉDIO	UND	6,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		5,50
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		5,50
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		5,50
	Valor Final:	5,50
	Valor Total:	33,00
33 LIVRO PROTOCOLO	UND	3,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 6/2019 Data: 15/02/2019 Nº Processo: 17/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		Vir. Cotação 14,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		14,50
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		15,00
	Valor Final:	14,00
	Valor Total:	42,00
34 LÁPIS PILOT	UND	6,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		Vir. Cotação 3,70
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		3,80
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		4,00
	Valor Final:	3,70
	Valor Total:	22,20
35 TINTA PARA CARIMBO	UND	6,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		Vir. Cotação 10,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		10,50
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		10,80
	Valor Final:	10,00
	Valor Total:	60,00
36 LIVRO ATA 100 FLS	UND	6,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		Vir. Cotação 20,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		20,50
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		21,00
	Valor Final:	20,00
	Valor Total:	120,00
37 RÉGUA 30 CM	UND	12,00
<i>Fornecedor</i>		
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		Vir. Cotação 1,50
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		1,50
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		1,60
	Valor Final:	1,50
	Valor Total:	18,00
38 TESOURA	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		Vir. Cotação 9,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		10,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		10,00
	Valor Final:	9,00
	Valor Total:	45,00
39 EXTRATOR DE GRAMPO	UND	3,00
<i>Fornecedor</i>		
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		Vir. Cotação 3,00
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		3,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		3,20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 6/2019 Data: 15/02/2019 Nº Processo: 17/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item	Unidade	Quantidade
	Valor Final:	3,00
	Valor Total:	9,00
40 CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA	UND	4,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		85,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		85,50
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		86,00
	Valor Final:	85,00
	Valor Total:	340,00
41 PRACHETA ACRÍLICA A4	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		20,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		20,50
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		21,00
	Valor Final:	20,00
	Valor Total:	100,00
42 PREDEDOR DE PAPEL 51 MM	UND	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		42,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		43,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		44,00
	Valor Final:	42,00
	Valor Total:	42,00
43 PREDENDOR DE PAPEL 32 MM	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		20,40
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		21,00
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		21,00
	Valor Final:	20,40
	Valor Total:	40,80
44 PAPEL PESO 40 COM 50 FOLHAS	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		13,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		13,20
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		13,30
	Valor Final:	13,00
	Valor Total:	26,00
45 PAPEL PESO 60 COM 50 FOLHAS	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		16,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		16,50
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		16,80
	Valor Final:	16,00
	Valor Total:	32,00
46 COLA BRANCA BASTÃO 10G	UND	8,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 6/2019 Data: 15/02/2019 Nº Processo: 17/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		<i>Vir. Cotação</i> 4,50
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		4,60
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		4,80
	Valor Final:	4,50
	Valor Total:	36,00
47 PINCEL MARCA TEXTO	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		<i>Vir. Cotação</i> 2,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		2,10
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		2,20
	Valor Final:	2,00
	Valor Total:	20,00
48 PINCEL ATOMICO	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		
03.059.555/0001-05 - K N B ADRIANO ME		<i>Vir. Cotação</i> 5,00
70.044.235/0001-60 - ROCHA VARIEDADES LTDA		5,20
29.478.993/0001-93 - RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400		5,30
	Valor Final:	5,00
	Valor Total:	25,00
Valor Médio Total do Lote :		4.523,20
Total:		4.523,20

Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		
Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		
Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		
Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 1/3

Pesquisa Nº: 6/2019	Nº Processo: 17/2019	Período: 15/02/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 4.523,20
---------------------	----------------------	---------------------	---------------------------------------	-----------------------

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vir. Unitário Final	Vir. Total
			ROCHA VARIEADES LTDA	RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400	K N B ADRIANO ME					
1 - 0000659 - CAIXA DE ARQUIVO POLIANDO	30,00	UND	6,20	6,30	6,00				6,00	180,00
2 - 0000660 - PASTA TRANSPARENTE C/ TRILHO	20,00	UND	2,80	2,60	2,50				2,50	50,00
3 - 0000661 - PASTA TRANSPARENTE LARGA	15,00	UND	6,80	6,50	6,50				6,50	97,50
4 - 0000662 - PASTA TRANSPARENTE MÉDIA	20,00	UND	5,60	5,60	5,50				5,50	110,00
5 - 0000663 - PASTA PLÁSTICA	20,00	UND	3,30	3,20	3,00				3,00	60,00
6 - 0000664 - PASTA SUSPENSÁ	30,00	UND	4,00	3,80	3,70				3,70	111,00
7 - 0000665 - PASTA CLASSIFICADORA	30,00	UND	7,10	7,10	7,00				7,00	210,00
8 - 0000666 - GRAMPEADOR 208	5,00	UND	35,50	36,00	35,00				35,00	175,00
9 - 0000667 - GRAMPO 26/6	2,00	UND	11,50	11,30	11,00				11,00	22,00
10 - 0000668 - GRAMPO 9/14	4,00	UND	20,80	20,30	20,00				20,00	80,00
11 - 0000669 - GRAMPO TRILHO	2,00	UND	18,00	17,50	17,00				17,00	34,00
12 - 0000670 - PERFURADOR DE PAPAL	2,00	UND	23,20	23,00	23,00				23,00	46,00
13 - 0000671 - PAPEL OFÍCIO A4	30,00	UND	25,40	25,40	25,00				25,00	750,00
14 - 0000672 - CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA	150,00	UND	1,30	1,30	1,20				1,20	180,00
15 - 0000673 - LÁPIS GRAFITE	50,00	UND	0,50	0,50	0,40				0,40	20,00
16 - 0000674 - ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIA	4,00	UND	8,10	8,30	8,00				8,00	32,00
17 - 0000327 - ENVELOPE MADEIRA MÉDIO	300,00	UND	0,70	0,60	0,60				0,60	180,00
18 - 0000326 - ENVELOPE MADEIRA PEQUENO	200,00	UND	0,50	0,50	0,40				0,40	80,00
19 - 0000675 - ENVELOPE 31X41	100,00	UND	1,00	1,00	0,90				0,90	90,00
20 - 0000676 - FITA GOMADA LARGA	6,00	UND	59,00	58,50	58,00				58,00	348,00
21 - 0000677 - DUREX LARGO	3,00	UND	4,20	4,30	4,00				4,00	12,00
22 - 0000678 - DUREX MÉDIO	4,00	UND	3,60	3,50	3,50				3,50	14,00
23 - 0000679 - FITA DUPLA FACE	3,00	UND	9,50	9,30	9,00				9,00	27,00
24 - 0000680 - CORRETIVO	10,00	UND	3,20	3,10	3,00				3,00	30,00
25 - 0000681 - PASTAZ	30,00	UND	14,40	14,20	14,00				14,00	420,00
26 - 0000682 - PAPEL CONTATO	5,00	UND	3,60	3,70	3,50				3,50	17,50
27 - 0000683 - CLIPS 2/0	6,00	UND	3,80	3,80	3,70				3,70	22,20
28 - 0000684 - CLIPS 3/0	8,00	UND	3,80	3,80	3,70				3,70	29,60
29 - 0000685 - CLIPS 6/0	6,00	UND	5,20	5,00	5,00				5,00	30,00
30 - 0000686 - COLA BRANCA	6,00	UND	2,60	2,50	2,40				2,40	14,40
31 - 0000230 - LÁPIS MARCA TEXTO	20,00	UND	2,20	2,30	2,00				2,00	40,00
32 - 0000687 - POST IT MÉDIO	6,00	UND	5,50	5,50	5,50				5,50	33,00
33 - 0000688 - LIVRO PROTOCOLO	3,00	UND	15,00	14,50	14,00				14,00	42,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 2/3

Pesquisa Nº: 6/2019	Nº Processo: 17/2019	Período: 15/02/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 4.523,20
---------------------	----------------------	---------------------	---------------------------------------	-----------------------

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vir. Unitário Final	Vir. Total	
			ROCHA VAREDADES LTDA	RUBENA PAULO DA SILVA 01697863400	K.N.B ADRIMANO ME						
34 - 0000689 - LÁPIS PILOT	6,00	UND	4,00	3,80	3,70					3,70	22,20
35 - 0000690 - TINTA PARA CARIMBO	6,00	UND	10,50	10,80	10,00					10,00	60,00
36 - 0000691 - LIVRO ATA 100 FLS	6,00	UND	21,00	20,50	20,00					20,00	120,00
37 - 0000692 - RÉGUA 30 CM	12,00	UND	1,50	1,60	1,50					1,50	18,00
38 - 0000693 - TESOURA	5,00	UND	10,00	10,00	9,00					9,00	45,00
39 - 0000694 - EXTRATOR DE GRAMPO	3,00	UND	3,20	3,00	3,00					3,00	9,00
40 - 0000695 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA	4,00	UND	86,00	85,50	85,00					85,00	340,00
41 - 0000696 - PRACHETA ACRÍLICA A4	5,00	UND	21,00	20,50	20,00					20,00	100,00
42 - 0000697 - PREDADOR DE PAPEL 51 MM	1,00	UND	44,00	43,00	42,00					42,00	42,00
43 - 0000698 - PREDADOR DE PAPEL 32 MM	2,00	UND	21,00	21,00	20,40					20,40	40,80
44 - 0000699 - PAPEL PESO 40 COM 50 FOLHAS	2,00	UND	13,20	13,30	13,00					13,00	26,00
45 - 0000700 - PAPEL PESO 60 COM 50 FOLHAS	2,00	UND	16,50	16,80	16,00					16,00	32,00
46 - 0000701 - COLA BRANCA BASTÃO 10G	8,00	UND	4,80	4,60	4,50					4,50	36,00
47 - 0000702 - PINCEL MARCA TEXTO	10,00	UND	2,10	2,20	2,00					2,00	20,00
48 - 0000703 - PINCEL ATOMICO	5,00	UND	5,20	5,30	5,00					5,00	25,00
Totais			4.729,40	4.667,30	4.523,20						

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 3/3

Pesquisa Nº: 6/2019	Nº Processo: 17/2019	Período: 15/02/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 4.523,20
---------------------	----------------------	---------------------	---------------------------------------	-----------------------

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)								Vlr. Unitário Final	Vlr. Total
			ROCHA VAREDADES LTDA	RUBENIA PAULO DA SILVA 01697863400	K.N.B ADRIMANO ME							
Usuário												
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE												
Usuário												
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE												
Usuário												
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE												

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 2/2019 Data: 18/02/2019 Nº Processo: 18/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, GENEROS ALIMENTICIOS, COZINHA, HIGIENE E PRODUTOS PARA LIMPEZA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item	Unidade	Quantidade
1 Active Fresh, lavanda 500ml	UND	6,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		9,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		10,30
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		10,49
	Valor Final:	9,99
	Valor Total:	59,94
2 Açúcar 1kg	KG	120,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		2,30
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		2,37
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		2,40
	Valor Final:	2,30
	Valor Total:	276,00
3 Água sanitária à base de cloro, líquido homogêneo, incolor, germicida, alvejante, teor de cloro ativo de 2% no mínimo, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 1000 ml	UND	50,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		1,70
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		2,03
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		2,05
	Valor Final:	1,70
	Valor Total:	85,00
4 Água mineral – garrafão de 20 litros	UND	70,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		4,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		5,75
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		5,99
	Valor Final:	4,99
	Valor Total:	349,30
5 Álcool etílico hidratado comum, 92,8°, uso doméstico, unidade com 500 ml	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		3,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		4,50
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		4,69
	Valor Final:	3,99
	Valor Total:	19,95
6 AMACIANTE 2 LITROS	UND	34,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		7,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		8,20
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		8,49
	Valor Final:	7,99
	Valor Total:	271,66
7 Bacia, material plástico, tamanho Pequena, material alça arame galvanizado, capacidade 10 l, cor preta.	UND	3,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 2/2019 Data: 18/02/2019 Nº Processo: 18/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, GENEROS ALIMENTICIOS, COZINHA, HIGIENE E PRODUTOS PARA LIMPEZA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 11,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		12,20
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		12,39
	Valor Final:	11,99
	Valor Total:	35,97
8 Bala sete belo	PC	72,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 12,00
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		12,49
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		12,75
	Valor Final:	12,00
	Valor Total:	864,00
9 Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 20 L, cor preta	UND	3,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 15,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		16,49
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		16,69
	Valor Final:	15,99
	Valor Total:	47,97
10 Bebida láctea tipo iogurte, sabores diversos, em embalagem plástica de 1 litro	UND	50,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 5,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		6,19
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		6,25
	Valor Final:	5,99
	Valor Total:	299,50
11 Biscoito amanteigado 300g	UND	60,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 2,65
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		2,89
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		2,99
	Valor Final:	2,65
	Valor Total:	159,00
12 Bolacha sete capas 300g	UND	60,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 3,60
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		3,75
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		3,80
	Valor Final:	3,60
	Valor Total:	216,00
13 Bolacha cream craker integral 400g	UND	60,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 2/2019 Data: 18/02/2019 Nº Processo: 18/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, GENEROS ALIMENTICIOS, COZINHA, HIGIENE E PRODUTOS PARA LIMPEZA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 4,49
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		4,79
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		4,99
	Valor Final:	4,49
	Valor Total:	269,40
14 Café almofada 250g	UND	48,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 4,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		5,29
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		5,49
	Valor Final:	4,99
	Valor Total:	239,52
15 Chá de boldo, caixa com 10 saches.	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 2,75
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		2,80
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		2,99
	Valor Final:	2,75
	Valor Total:	27,50
16 Chá de camomila, caixa com 10 saches.	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 2,75
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		2,80
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		2,99
	Valor Final:	2,75
	Valor Total:	27,50
17 Chá de erva doce, caixa com 10 saches.	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 3,75
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		3,80
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		3,99
	Valor Final:	3,75
	Valor Total:	37,50
18 Copo descartável de poliestireno para água, não tóxico, não reciclado, capacidade 150 ml, gramatura de 75 g/cento.	UND	50,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 3,30
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		3,79
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		3,89
	Valor Final:	3,30
	Valor Total:	165,00
19 Copo descartável de poliestireno para café, não tóxico, não reciclado, capacidade 50 ml, gramatura de 75 g/cento.	UND	50,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 2/2019 Data: 18/02/2019 Nº Processo: 18/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, GENEROS ALIMENTICIOS, COZINHA, HIGIENE E PRODUTOS PARA LIMPEZA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 2,30
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		2,60
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		2,65
	Valor Final:	2,30
	Valor Total:	115,00
20 Desinfetante 1 Litro	UND	40,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 1,75
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		1,99
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		2,10
	Valor Final:	1,75
	Valor Total:	70,00
21 Desodorizador de ambiente tipo spray (aerosol), sem cfc – clorofluorcarbono, fragrâncias diversas, unidade com 400 ml	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 9,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		10,20
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		10,30
	Valor Final:	9,99
	Valor Total:	199,80
22 Desodorizador de ambiente tipo spray (aerosol), sem cfc – clorofluorcarbono, fragrâncias diversas, unidade com 250 ml (refil)	UND	26,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 24,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		25,50
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		25,99
	Valor Final:	24,99
	Valor Total:	649,74
23 Desodorizador com aparelho 12ml	UND	4,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 34,90
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		35,30
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		35,49
	Valor Final:	34,90
	Valor Total:	139,60
24 Detergente concentrado líquido para louça, neutro, com tenso ativo biodegradável, embalagem plástica com "bico econômico", padrão ph entre 6.5 e 7.0, viscosidade entre 100 e 120 cps, frasco plástico com 500 ml	UND	50,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 1,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		2,10
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		2,15
	Valor Final:	1,99
	Valor Total:	99,50
25 Esponja de fibra sintética, dupla face, para lavar louça, média abrasividade, formato retangular medindo aproximadamente 100x60x20 mm	UND	25,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 2/2019 Data: 18/02/2019 Nº Processo: 18/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, GENEROS ALIMENTICIOS, COZINHA, HIGIENE E PRODUTOS PARA LIMPEZA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vlr. Cotação</i> 1,35
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		1,69
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		1,75
	Valor Final:	1,35
	Valor Total:	33,75
26 Escova para sanitário com cerdas em nylon, cabo em material plástico medindo aproximadamente 17 cm	UND	8,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vlr. Cotação</i> 5,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		6,30
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		6,49
	Valor Final:	5,99
	Valor Total:	47,92
27 Flanela para limpeza, 100% algodão, medindo aproximadamente 40x60 cm, com costuras nas laterais, alta absorção de umidade	UND	15,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vlr. Cotação</i> 2,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		3,15
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		3,20
	Valor Final:	2,99
	Valor Total:	44,85
28 Fósforo, corpo em madeira, área de riscagem da caixa com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, caixa com 40 palitos, maço com 10 caixas	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vlr. Cotação</i> 2,75
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		2,85
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		2,99
	Valor Final:	2,75
	Valor Total:	13,75
29 Garrafão de água mineral 20 litros	UND	3,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vlr. Cotação</i> 11,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		12,25
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		12,49
	Valor Final:	11,99
	Valor Total:	35,97
30 Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca, pacote com 100 unidades	UND	30,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vlr. Cotação</i> 0,75
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		0,89
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		0,99
	Valor Final:	0,75
	Valor Total:	22,50
31 Inseticida, sem odor, tipo spray (aerosol), uso doméstico, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, sem cfc – clorofluorcarbono, unidade com 400 ml	UND	15,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 2/2019 Data: 18/02/2019 Nº Processo: 18/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, GENEROS ALIMENTICIOS, COZINHA, HIGIENE E PRODUTOS PARA LIMPEZA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 10,49
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		11,15
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		11,49
	Valor Final:	10,49
	Valor Total:	157,35
32 Lã de aço, média abrasividade, aplicação em limpeza geral, isenta de sinais de oxidação, embalagem plástica, pacote com 08 unidades	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 1,39
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		1,65
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		1,75
	Valor Final:	1,39
	Valor Total:	13,90
33 Leite em pó desnatado, embalagem 200g	UND	15,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 5,49
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		5,69
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		5,99
	Valor Final:	5,49
	Valor Total:	82,35
34 Leite em pó integral, embalagem 200g	UND	15,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 4,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		5,29
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		5,49
	Valor Final:	4,99
	Valor Total:	74,85
35 Limpa Pisos 750ml	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 2,20
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		2,30
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		2,49
	Valor Final:	2,20
	Valor Total:	22,00
36 Limpa vidros líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, frasco plástico com gatilho, unidade com 500 ml	UND	65,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 10,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		11,49
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		11,69
	Valor Final:	10,99
	Valor Total:	714,35
37 Limpador de Uso Geral 120ml	UND	10,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 2/2019 Data: 18/02/2019 Nº Processo: 18/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, GENEROS ALIMENTICIOS, COZINHA, HIGIENE E PRODUTOS PARA LIMPEZA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 3,75
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		4,65
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		4,99
	Valor Final:	3,75
	Valor Total:	37,50
38 Lustra móveis, perfume suave, líquido de média viscosidade, secagem rápida, para aplicação em móveis e superfícies lisas, unidade com 500 ml	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 13,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		14,50
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		14,75
	Valor Final:	13,99
	Valor Total:	139,90
39 Luvas para limpeza geral, em borracha de látex natural, reforçada, com revestimento interno, superfície externa antiderrapante	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 7,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		8,15
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		8,29
	Valor Final:	7,99
	Valor Total:	39,95
40 Margarina 500g	UND	13,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 3,75
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		4,05
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		4,10
	Valor Final:	3,75
	Valor Total:	48,75
41 Naftalina (hidrocarboneto odorífero, extraído do alcatrão da hulha), usada como repelente de traças, pacote com 50 g	UND	25,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 1,20
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		1,39
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		1,59
	Valor Final:	1,20
	Valor Total:	30,00
42 Pá coletores de lixo, com aparador de metal medindo aproximadamente 20x55 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 27,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		28,49
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		28,99
	Valor Final:	27,99
	Valor Total:	139,95
43 Pano de chão, tipo saco duplo de algodão cru, medindo aproximadamente 46x70 cm	UND	10,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 2/2019 Data: 18/02/2019 Nº Processo: 18/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, GENEROS ALIMENTICIOS, COZINHA, HIGIENE E PRODUTOS PARA LIMPEZA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 5,49
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		5,89
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		5,99
	Valor Final:	5,49
	Valor Total:	54,90
44 Pano de prato, 100% algodão, branco, alta absorção, medindo aproximadamente 68x40 cm	UND	15,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 2,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		3,15
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		3,25
	Valor Final:	2,99
	Valor Total:	44,85
45 Pano multiuso com furos especiais para retenção de sujeira, com agente anti-bactérias, para limpeza geral, lavável, de secagem rápida, medindo aproximadamente 33x55 cm, embalagem plástica com 05 unidades	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 6,49
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		6,75
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		6,99
	Valor Final:	6,49
	Valor Total:	64,90
46 Pão de forma 500g	UND	60,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 3,90
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		4,25
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		4,49
	Valor Final:	3,90
	Valor Total:	234,00
47 PAPEL FILME PVC	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 5,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		6,25
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		6,49
	Valor Final:	5,99
	Valor Total:	59,90
48 Papel higiênico, branco, macio, sem perfume, picotado em folha dupla com aproximadamente 30x10 cm, 100% fibras celulósicas, não reciclado, com alta capacidade de absorção evitando o esfacelamento quanto a impermeabilidade, gramatura mínima de 26g/m2, paco	UND	70,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 6,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		7,35
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		7,59
	Valor Final:	6,99
	Valor Total:	489,30
49 Papel toalha na cor branca, fabricado com 100% de fibras celulósicas virgens, (não	UND	5,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 2/2019 Data: 18/02/2019 Nº Processo: 18/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, GENEROS ALIMENTICIOS, COZINHA, HIGIENE E PRODUTOS PARA LIMPEZA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item	Unidade	Quantidade
<p>reciclado) neutro, isento de material estranho, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Rolo com 60 folhas p</p>		
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		3,75
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		3,79
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		3,99
	Valor Final:	3,75
	Valor Total:	18,75
50 Pilha alcalina AA, não recarregável, 1.5v	UND	100,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		6,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		7,59
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		7,75
	Valor Final:	6,99
	Valor Total:	699,00
51 Pilha alcalina AAA, não recarregável, 1.5v	UND	100,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		7,49
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		7,80
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		7,99
	Valor Final:	7,49
	Valor Total:	749,00
52 Polpa de fruta - cajá pct c/ 400 g.	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		4,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		6,15
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		6,20
	Valor Final:	4,99
	Valor Total:	49,90
53 Polpa de fruta - maracujá pct c/ 400 g.	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		6,20
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		6,30
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		6,49
	Valor Final:	6,20
	Valor Total:	62,00
54 Polpa de fruta - uva pct c/ 400 g.	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		4,75
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		6,10
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		6,20
	Valor Final:	4,75
	Valor Total:	47,50
55 Polpa de fruta - mangaba pct c/ 400 g.	UND	10,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 2/2019 Data: 18/02/2019 Nº Processo: 18/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, GENEROS ALIMENTICIOS, COZINHA, HIGIENE E PRODUTOS PARA LIMPEZA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 5,20
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		5,80
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		5,99
	Valor Final:	5,20
	Valor Total:	52,00
56 Polpa de fruta - caju pct c/ 400 g.	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 3,60
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		4,49
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		4,75
	Valor Final:	3,60
	Valor Total:	36,00
57 Polpa de fruta - manga pct c/ 400 g.	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 3,60
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		3,89
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		3,99
	Valor Final:	3,60
	Valor Total:	36,00
58 Polpa de fruta - acerola pct c/ 400 g.	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 4,29
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		4,49
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		4,75
	Valor Final:	4,29
	Valor Total:	42,90
59 Polpa de fruta - morango pct c/ 400 g.	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 9,99
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		9,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		10,00
	Valor Final:	9,99
	Valor Total:	99,90
60 Polpa de fruta - graviola pct c/ 400 g.	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 6,20
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		6,30
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		6,49
	Valor Final:	6,20
	Valor Total:	62,00
61 Prendedor de roupa c/12	UND	15,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 1,20
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		1,49
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		1,69

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 2/2019 Data: 18/02/2019 Nº Processo: 18/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, GENEROS ALIMENTICIOS, COZINHA, HIGIENE E PRODUTOS PARA LIMPEZA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item	Unidade	Quantidade
	Valor Final:	1,20
	Valor Total:	18,00
62 Presunto 1000g	KG	12,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		9,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		10,29
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		10,49
	Valor Final:	9,99
	Valor Total:	119,88
63 Queijo Mussarela 1000g	KG	15,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		26,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		27,49
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		27,99
	Valor Final:	26,99
	Valor Total:	404,85
64 Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	LT	15,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		6,20
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		6,35
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		6,99
	Valor Final:	6,20
	Valor Total:	93,00
65 Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	LT	15,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		5,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		6,20
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		6,49
	Valor Final:	5,99
	Valor Total:	89,85
66 Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	LT	15,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		6,20
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		6,49
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		6,99
	Valor Final:	6,20
	Valor Total:	93,00
67 Rodo, base em madeira, com lâmina em borracha reforçada medindo aproximadamente 42 cm fixada na parte inferior da base, cabo de madeira medindo aproximadamente 1,50 m	UND	5,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 2/2019 Data: 18/02/2019 Nº Processo: 18/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, GENEROS ALIMENTICIOS, COZINHA, HIGIENE E PRODUTOS PARA LIMPEZA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 4,49
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		4,75
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		4,99
	Valor Final:	4,49
	Valor Total:	22,45
68 Sabão barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestra n, peso 200 g, formato retangular	UND	50,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 7,50
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		7,79
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		7,99
	Valor Final:	7,50
	Valor Total:	375,00
69 Sabão em pó para limpeza geral, de "primeira linha", biodegradável, composição: tenso ativo coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, perfume e água, embalagem com 1kg	UND	8,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 10,75
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		11,29
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		11,49
	Valor Final:	10,75
	Valor Total:	86,00
70 Sabonete líquido para mãos 250ml	UND	8,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 12,49
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		12,69
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		12,99
	Valor Final:	12,49
	Valor Total:	99,92
71 Sabonete líquido para mãos refil 250ml	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 11,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		12,25
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		12,49
	Valor Final:	11,99
	Valor Total:	239,80
72 Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 15 litros, embalagem com 20 unidades.	UND	80,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 2,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		3,49
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		3,69
	Valor Final:	2,99
	Valor Total:	239,20
73 Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 30 litros, embalagem com 10 unidades.	UND	30,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 2/2019 Data: 18/02/2019 Nº Processo: 18/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, GENEROS ALIMENTICIOS, COZINHA, HIGIENE E PRODUTOS PARA LIMPEZA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 2,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		3,49
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		3,69
	Valor Final:	2,99
	Valor Total:	89,70
74 Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 50 litros, embalagem com 10 unidades.	UND	55,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 2,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		3,49
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		3,69
	Valor Final:	2,99
	Valor Total:	164,45
75 Suco de fruta concentrado, industrializado, unidade com 500 ml.	UND	12,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 2,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		3,59
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		3,99
	Valor Final:	2,99
	Valor Total:	35,88
76 Toalha de mão	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 4,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		5,29
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		5,49
	Valor Final:	4,99
	Valor Total:	99,80
77 Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		<i>Vir. Cotação</i> 10,99
15.440.008/0001-46 - MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI		11,49
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		11,85
	Valor Final:	10,99
	Valor Total:	54,95
Valor Médio Total do Lote :		11.652,47
Total:		11.652,47

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 2/2019 Data: 18/02/2019 Nº Processo: 18/2019 Tipo de Cálculo: **Menor Valor por Item**
Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, GENEROS ALIMENTICIOS, COZINHA, HIGIENE E PRODUTOS PARA LIMPEZA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE**

Item	Unidade	Quantidade
------	---------	------------

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 1/5

Pesquisa Nº: 2/2019	Nº Processo: 18/2019	Período: 18/02/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 11.652,47
---------------------	----------------------	---------------------	---------------------------------------	------------------------

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, GENEROS ALIMENTICIOS, COZINHA, HIGIENE E PRODUTOS PARA LIMPEZA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vir. Unitário Final	Vir. Total
			M A PAULO VAREJISTA	MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI	LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713446450					
1 - 0003595 - Active Fresh, lavanda 500ml	6,00	UND	9,99	10,30	10,49				9,99	59,94
2 - 0003596 - Açúcar 1kg	120,00	KG	2,30	2,37	2,40				2,30	276,00
3 - 0003597 - Água sanitária à base de cloro, líquido homogêneo, incolor, germicida, alvejante, teor de cloro ativo de 2% no mínimo, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 1000 ml	50,00	UND	1,70	2,03	2,05				1,70	85,00
4 - 0003598 - Água mineral – garrafão de 20 litros	70,00	UND	4,99	5,75	5,99				4,99	349,30
5 - 0003599 - Alcool etílico hidratado comum, 92,8º, uso doméstico, unidade com 500 ml	5,00	UND	3,99	4,50	4,69				3,99	19,95
6 - 0003482 - AMACIANTE 2 LITROS	34,00	UND	7,99	8,20	8,49				7,99	271,66
7 - 0003600 - Bacia, material plástico, tamanho Pequena, material alça arame galvanizado, capacidade 10 L, cor preta.	3,00	UND	11,99	12,20	12,39				11,99	35,97
8 - 0003601 - Bala sete belo	72,00	PC	12,00	12,49	12,75				12,00	864,00
9 - 0003602 - Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 20 L, cor preta	3,00	UND	15,99	16,49	16,69				15,99	47,97
10 - 0003603 - Bebida láctea tipo iogurte, sabores diversos, em embalagem plástica de 1 litro	50,00	UND	5,99	6,19	6,25				5,99	299,50
11 - 0003604 - Biscoito amanteigado 300g	60,00	UND	2,65	2,89	2,99				2,65	159,00
12 - 0003605 - Bolacha sete capas 300g	60,00	UND	3,60	3,75	3,80				3,60	216,00
13 - 0003606 - Bolacha cream craker integral 400g	60,00	UND	4,49	4,79	4,99				4,49	269,40
14 - 0003607 - Café almofada 250g	48,00	UND	4,99	5,29	5,49				4,99	239,52
15 - 0003608 - Chá de boldo, caixa com 10 sachês.	10,00	UND	2,75	2,80	2,99				2,75	27,50
16 - 0003609 - Chá de camomila, caixa com 10 sachês.	10,00	UND	2,75	2,80	2,99				2,75	27,50
17 - 0003610 - Chá de erva doce, caixa com 10 sachês.	10,00	UND	3,75	3,80	3,99				3,75	37,50
18 - 0003611 - Copo descartável de poliestireno para água, não tóxico, não reciclado, capacidade 150 ml, gramatura de 75 g/cento.	50,00	UND	3,30	3,79	3,89				3,30	165,00
19 - 0003612 - Copo descartável de poliestireno para café, não tóxico, não reciclado, capacidade 50 ml, gramatura de 75 g/cento.	50,00	UND	2,30	2,60	2,65				2,30	115,00
20 - 0003613 - Desinfetante 1 Litro	40,00	UND	1,75	1,99	2,10				1,75	70,00
21 - 0003614 - Desodorizador de ambiente tipo spray (aerosol), sem cfc – clorofluorcarbono, fragrâncias diversas, unidade com 400 ml	20,00	UND	9,99	10,20	10,30				9,99	199,80
22 - 0003615 - Desodorizador de ambiente tipo spray (aerosol), sem cfc – clorofluorcarbono, fragrâncias diversas, unidade com 250 ml (refil)	26,00	UND	24,99	25,50	25,99				24,99	649,74

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 2/5

Pesquisa Nº: 2/2019	Nº Processo: 18/2019	Período: 18/02/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 11.652,47
---------------------	----------------------	---------------------	---------------------------------------	------------------------

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, GENEROS ALIMENTICIOS, COZINHA, HIGIENE E PRODUTOS PARA LIMPEZA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vir. Unitário Final	Vir. Total
			M A PAULO VAREJISTA	MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI	LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450					
23 - 0003616 - Desodorizador com aparelho 12ml	4,00	UND	34,90	35,30	35,49				34,90	139,60
24 - 0003617 - Detergente concentrado líquido para louça, neutro, com tenso ativo biodegradável, embalagem plástica com "bico econômico", padrão ph entre 6.5 e 7.0, viscosidade entre 100 e 120 cps, frasco plástico com 500 ml	50,00	UND	1,99	2,10	2,15				1,99	99,50
25 - 0003618 - Esponja de fibra sintética, dupla face, para lavar louça, média abrasividade, formato retangular medindo aproximadamente 100x60x20 mm	25,00	UND	1,35	1,69	1,75				1,35	33,75
26 - 0003619 - Escova para sanitário com cerdas em nylon, cabo em material plástico medindo aproximadamente 17 cm	8,00	UND	5,99	6,30	6,49				5,99	47,92
27 - 0003620 - Flanela para limpeza, 100% algodão, medindo aproximadamente 40x60 cm, com costuras nas laterais, alta absorção de umidade	15,00	UND	2,99	3,15	3,20				2,99	44,85
28 - 0003621 - Fósforo, corpo em madeira, área de riscagem da caixa com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, caixa com 40 palitos, maço com 10 caixas	5,00	UND	2,75	2,85	2,99				2,75	13,75
29 - 0003622 - Garralho de água mineral 20 litros	3,00	UND	11,99	12,25	12,49				11,99	35,97
30 - 0003623 - Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca, pacote com 100 unidades	30,00	UND	0,75	0,89	0,99				0,75	22,50
31 - 0003624 - Inseticida, sem odor, tipo spray (aerosol), uso doméstico, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, sem cfc - clorofluorcarbono, unidade com 400 ml	15,00	UND	10,49	11,15	11,49				10,49	157,35
32 - 0003625 - Lã de aço, média abrasividade, aplicação em limpeza geral, isenta de sinais de oxidação, embalagem plástica, pacote com 08 unidades	10,00	UND	1,39	1,65	1,75				1,39	13,90
33 - 0003626 - Leite em pó desnatado, embalagem 200g	15,00	UND	5,49	5,69	5,99				5,49	82,35
34 - 0003627 - Leite em pó integral, embalagem 200g	15,00	UND	4,99	5,29	5,49				4,99	74,85
35 - 0003628 - Limpa Pisos 750ml	10,00	UND	2,20	2,30	2,49				2,20	22,00
36 - 0003629 - Limpa vidros líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, frasco plástico com galhlo, unidade com 500 ml	65,00	UND	10,99	11,49	11,69				10,99	714,35
37 - 0003630 - Limpador de Uso Geral 120ml	10,00	UND	3,75	4,65	4,99				3,75	37,50
38 - 0003631 - Lustra móveis, perfume suave, líquido de média viscosidade, secagem rápida, para aplicação em móveis e superfícies lisas, unidade com 500 ml	10,00	UND	13,99	14,50	14,75				13,99	139,90
39 - 0003632 - Luvas para limpeza geral, em borracha de látex natural, reforçada, com revestimento interno, superfície externa antiderrapante	5,00	UND	7,99	8,15	8,29				7,99	39,95
40 - 0003633 - Margarina 500g	13,00	UND	3,75	4,05	4,10				3,75	48,75

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 3/5

Pesquisa Nº: 2/2019	Nº Processo: 18/2019	Período: 18/02/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 11.652,47
---------------------	----------------------	---------------------	---------------------------------------	------------------------

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, GENEROS ALIMENTICIOS, COZINHA, HIGIENE E PRODUTOS PARA LIMPEZA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vir. Unitário Final	Vir. Total
			M A PAULO VAREJISTA	MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI	LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450					
41 - 0003634 - Naftalina (hidrocarboneto odorífero, extraído do alcatrão da hulha), usada como repelente de traças, pacote com 50 g	25,00	UND	1,20	1,39	1,59				1,20	30,00
42 - 0003635 - Pá coletores de lixo, com aparador de metal medindo aproximadamente 20x55 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm	5,00	UND	27,99	28,49	28,99				27,99	139,95
43 - 0003636 - Pano de chão, tipo saco duplo de algodão cru, medindo aproximadamente 46x70 cm	10,00	UND	5,49	5,89	5,99				5,49	54,90
44 - 0003637 - Pano de prato, 100% algodão, branco, alta absorção, medindo aproximadamente 68x40 cm	15,00	UND	2,99	3,15	3,25				2,99	44,85
45 - 0003638 - Pano multiuso com furos especiais para retenção de sujeira, com agente anti-bactérias, para limpeza geral, lavável, de secagem rápida, medindo aproximadamente 33x55 cm, embalagem plástica com 05 unidades	10,00	UND	6,49	6,75	6,99				6,49	64,90
46 - 0003639 - Pão de forma 500g	60,00	UND	3,90	4,25	4,49				3,90	234,00
47 - 0003503 - PAPEL FILME PVC	10,00	UND	5,99	6,25	6,49				5,99	59,90
48 - 0003640 - Papel higiênico, branco, macio, sem perfume, picotado em folha dupla com aproximadamente 30x10 cm, 100% fibras celulósicas, não reciclado, com alta capacidade de absorção evitando o esfacelamento quanto a impermeabilidade, gramatura mínima de 26g/m2, paco	70,00	UND	6,99	7,35	7,59				6,99	489,30
49 - 0003641 - Papel toalha na cor branca, fabricado com 100% de fibras celulósicas virgens, (não reciclado) neutro, isento de material estranho, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Robo com 60 folhas p	5,00	UND	3,75	3,79	3,99				3,75	18,75
50 - 0003642 - Pilha alcalina AA, não recarregável, 1,5v	100,00	UND	6,99	7,59	7,75				6,99	699,00
51 - 0003643 - Pilha alcalina AAA, não recarregável, 1,5v	100,00	UND	7,49	7,80	7,99				7,49	749,00
52 - 0003644 - Polpa de fruta - cajá pct c/ 400 g.	10,00	UND	4,99	6,15	6,20				4,99	49,90
53 - 0003645 - Polpa de fruta - maracujá pct c/ 400 g.	10,00	UND	6,20	6,30	6,49				6,20	62,00
54 - 0003646 - Polpa de fruta - uva pct c/ 400 g.	10,00	UND	4,75	6,10	6,20				4,75	47,50
55 - 0003647 - Polpa de fruta - mangaba pct c/ 400 g.	10,00	UND	5,20	5,80	5,99				5,20	52,00
56 - 0003648 - Polpa de fruta - caju pct c/ 400 g.	10,00	UND	3,60	4,49	4,75				3,60	36,00
57 - 0003649 - Polpa de fruta - manga pct c/ 400 g.	10,00	UND	3,60	3,89	3,99				3,60	36,00
58 - 0003650 - Polpa de fruta - acerola pct c/ 400 g.	10,00	UND	4,29	4,49	4,75				4,29	42,90
59 - 0003651 - Polpa de fruta - morango pct c/ 400 g.	10,00	UND	9,99	10,00	9,99				9,99	99,90
60 - 0003652 - Polpa de fruta - graviola pct c/ 400 g.	10,00	UND	6,20	6,30	6,49				6,20	62,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 4/5

Pesquisa Nº: 2/2019	Nº Processo: 18/2019	Período: 18/02/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 11.652,47
---------------------	----------------------	---------------------	---------------------------------------	------------------------

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, GENEROS ALIMENTICIOS, COZINHA, HIGIENE E PRODUTOS PARA LIMPEZA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vir. Unitário Final	Vir. Total
			M A PAULO VAREJISTA	MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI	LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450					
61 - 0003653 - Prendedor de roupa c/12	15,00	UND	1,20	1,49	1,69				1,20	18,00
62 - 0003654 - Presunto 1000g	12,00	KG	9,99	10,29	10,49				9,99	119,88
63 - 0003655 - Queijo Mussarela 1000g	15,00	KG	26,99	27,49	27,99				26,99	404,85
64 - 0003656 - Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	15,00	LT	6,20	6,35	6,99				6,20	93,00
65 - 0003657 - Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	15,00	LT	5,99	6,20	6,49				5,99	89,85
66 - 0003658 - Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	15,00	LT	6,20	6,49	6,99				6,20	93,00
67 - 0003659 - Rodo, base em madeira, com lâmina em borracha reforçada medindo aproximadamente 42 cm fixada na parte inferior da base, cabo de madeira medindo aproximadamente 1,50 m	5,00	UND	4,49	4,75	4,99				4,49	22,45
68 - 0003660 - Sabão barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestra n, peso 200 g, formato retangular	50,00	UND	7,50	7,79	7,99				7,50	375,00
69 - 0003661 - Sabão em pó para limpeza geral, de "primeira linha", biodegradável, composição: tenso ativo coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, perfume e água, embalagem com 1kg	8,00	UND	10,75	11,29	11,49				10,75	86,00
70 - 0003662 - Sabonete líquido para mãos 250ml	8,00	UND	12,49	12,69	12,99				12,49	99,92
71 - 0003663 - Sabonete líquido para mãos refill 250ml	20,00	UND	11,99	12,25	12,49				11,99	239,80
72 - 0003664 - Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 15 litros, embalagem com 20 unidades.	80,00	UND	2,99	3,49	3,69				2,99	239,20
73 - 0003665 - Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 30 litros, embalagem com 10 unidades.	30,00	UND	2,99	3,49	3,69				2,99	89,70
74 - 0003666 - Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 50 litros, embalagem com 10 unidades.	55,00	UND	2,99	3,49	3,69				2,99	164,45
75 - 0003667 - Suco de fruta concentrado, industrializado, unidade com 500 ml.	12,00	UND	2,99	3,59	3,99				2,99	35,88
76 - 0003668 - Toalha de mão	20,00	UND	4,99	5,29	5,49				4,99	99,80

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 5/5

Pesquisa Nº: 2/2019	Nº Processo: 18/2019	Período: 18/02/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 11.652,47
---------------------	----------------------	---------------------	---------------------------------------	------------------------

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, GENEROS ALIMENTICIOS, COZINHA, HIGIENE E PRODUTOS PARA LIMPEZA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário Final	Vir. Total	
			M A PAULO VAREJISTA	MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA EIRELI	LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713446450							
77 - 0003669 - Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente	5,00	UND	10,99	11,49	11,85						10,99	54,95
Totais			11.652,47	12.365,22	12.724,85							

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)